

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

1

Santo André, 09 de Setembro de 1994. -

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Vila Guarará, nesta cidade, medindo 15,50m. de frente para a RUA OSVALDO ORICO, mais 15,00m. confrontando com o lote fiscal 11.144.098, de propriedade de Geraldo Rigo; do lado direito, olhando para o terreno mede 166,00m., em linha concava, confinando com parte reamenscente do mesmo terreno; do lado esquerdo, 25,00m. confinando com o lote 087, - Rua Osvaldo Orico, propriedade de Sheldon B. Damiani; deste ponto, deflete à esquerda e segue numa distância de 50,00m., confinando com os lotes 087, 086 de propriedade de José C. Gonçalves, lote 066, propriedade de José Cantão; lote 068, propriedade de Koki Yonezono; lote 069, propriedade de José Zeferino de Lima, lote 070, propriedade de Paulo M. do Amaral; lote 071, propriedade de Angelo Gabinelli; lote 089, propriedade de Joao de Fátima Donizeti; lote 088, propriedade de Roque dos Reis; e lote 057, - propriedade de Geraldo A. Andrade; todos com frente para a Rua Osvaldo Orico; deste ponto, deflete à esquerda, e segue numa distância de 120,50m., confinando com os lotes 072, propriedade de Marcelo C. Ribeiro, lote 080, propriedade de Anderson Rosarino; lote 081, propriedade de Nivaldo de Curcio; lote 082, propriedade de Efésio D. de Oliveira; lote 083, propriedade de Saturnino Pereira Lima; lote 084, propriedade de Geraldo M. Onishi e outros; lote 085, propriedade de Eduardo Augusto Maggieri; lote 076, propriedade de Nobuyoshi Sato; lote 064, propriedade de Nivaldo de Curcio; lote 065, propriedade de Cleide F. da Silva; lote 050, propriedade de Henco Assessoria e Empreendimentos S/C LTDA; lote 051, propriedade de Henco Assessoria e Empreendimentos S/A LTda., lote 052, propriedade de Henco A. e E. S/A Ltda. todos os lotes acima com frente para a estrada do Pedroso, sendo certo que o imóvel encerra uma área de 6.027,00m². -

Proprietários:- ADENAUER ANDREONE, brasileiro, solteiro, maior e

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

1

VERSO

capaz, administrador de empresas, RG nº6.345.529, CPF/MF nº0000.164.868-34, res. e dom. nesta cidade, na rua Edu Chaves, nº57; e, ANTONIO GRACIUTTI, corretor de imóveis, RG nº5.104.602, CPF/MF. - nº533.850.048-53, e NEUSA APARECIDA DEFAVARI, do lar, RG nº19.749.756, CPF/MF nº163.598.188-33, ambos brasileiros, separados consensualmente entre si, res. e dom. nesta cidade, na rua Vasco Fernandes Coutinho, nº464.-

Registro Anterior:- R.1 Matrícula nº50.641-Av.7; R.1 Matrícula nº50.741-Av.7-Matrícula nº64.509-Av.4.-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

R.1/M. 70.782 em 09 de Setembro de 1.994.-

Por escritura de 30.06.1994 do 3º Cart. de Notas desta cidade Lº506 fls.25, os proprietários, transmitiram por venda para -- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., com sede em S. Paulo, SP, na Rua Min. José Geraldo Rodrigues Alckimin, - nº774, inscrita no CGC/MF sob nº43.735.257/0001-02; pelo valor de Cr\$352.203.897,36, o imóvel da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

R.2/M. 70.782, em 28 de Novembro de 1.996.-

Por escritura de 22.11.1996 do 17º Cart. de Notas de S. Paulo, SP, Lº2886 fls.247, o BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco, SP, inscrito no CGC sob nº 60.746.948/0001-12, concedeu a -- CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já -- qualificada, um limite de crédito no valor de R\$310.000,00, -- destinado para utilização de capital de giro; pagável na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado -- nesta data, recebendo o credor, dentre outros, em garantia de -- **Primeira, Única e Especial Hipoteca**, o imóvel da matrícula, -em

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

2

Santo André, 28 de novembro de 1996.-
(continuação da ficha 1)

reforço às garantias já constituída e para melhor garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas devedoras, INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, e, INCON PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A., com sede na Rodovia Ilhéus - Uruçuca Km.4, Distrito Industrial, em Ilhéus, Estado da Bahia, inscrita no CGC sob nº 13.609.391/0001-98; com aval de José Mendes Pereira Junior, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 9.433.807, CPF 032.778.828-37, res. e dom. na Rodovia de Ilhéus/Olivença-Sítio São Paulo, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, e, de José Mendes Pereira, português, casado, empresário, RNE W341.325-0, CPF 114.133.018-00, res. e dom. em São Paulo, SP, na Rua São Benedito, nº 529, apto. 20; e ainda figurando como garantidores José Mendes Pereira Junior, já qualificado e s.mr. Mara Cardoso de Almeida Mendes Pereira, brasileira, do lar, RG 13.050.905, CPF 073.499.008-13, res. e dom. na Rua Sítio - J.D. São Paulo, quadra 8, lote 2, Pontal, Ilhéus, BA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, anteriormente à Lei 6515-77; nos termos dos contratos caracterizados nos itens I e II da cláusula primeira do título, sendo de R\$ 840.000,00, o valor do crédito concedido a primeira devedora, INCON PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A., já qualificada.

Ariovaldo Wosnik

R.3/M. 70.782, em 12 de Agosto de 1.997.-

Por instrumento particular de 04 de Agosto de 1997, a proprietária, CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., com sede em S. Paulo, SP, na Avenida Adolfo Pinheiro, nº. 1010, 16º andar, conjunto 161, CGC 43.735.257/0001-02, na qualidade de proprietária e incorporadora, fará edificar um empreendimento imobiliário denominado " RESIDENCIAL VALENÇA "

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

2

VERSO

no terreno da matrícula, depositando, para tanto, os documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64, especialmente os do artigo 32, que ficam arquivados e fazendo parte integrante deste registro. O Residencial Valença, será destinado a fins residenciais e - se comporá de 04 (quatro) blocos, identificados por BLOCO 01 - **EDIFÍCIO CASTANHEIRA**; BLOCO 02 - **EDIFÍCIO CARVALHO**; BLOCO 03 - **EDIFÍCIO PINHEIRO** e BLOCO 04 - **EDIFÍCIO CEDRO**, com a mesma configuração estética e dimensões idênticas relativamente às suas áreas de construção, dispostos no terreno em conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo André, no processo nº 20.789/94-7, e comportarão 192 (cento e noventa e dois) apartamentos. Todos os blocos serão compostos de pavimento térreo, 12 (doze) andares ou pavimentos tipo, com 04 (quatro) apartamentos por andar, barrilete, casa de máquinas e caixa d'água; e abrangerão uma área real construída global de - 20.533,05m². O pavimento térreo conterá os acessos social e de serviço ao empreendimento voltados para a Rua Osvaldo Orico, - portaria, depósito de lixo, acessos internos aos Edifícios e - às vagas de estacionamento, áreas livres, térreo dos blocos 01, 02, 03 e 04 e as 231 (duzentos e trinta uma) vagas de garagens do empreendimento, sendo 14 (quatorze) conjuntos de 02 (duas) vagas e 203 (duzentos e três) vagas simples, das quais 48 (quarenta e oito) vagas simples serão cobertas. Os térreos de cada bloco serão constituídos de hall de entrada, parada dos elevadores, vestiário e W.C., depósito de material de limpeza, depósito de lixo e caixa de escadarias e 12 (doze) vagas simples - cobertas. Do 1º ao 12º andares ou pavimentos tipo de cada blo-

(continua na ficha 3)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

3

Santo André, 12 de Agosto de 1997.-
(continuação da ficha 2)

(blo-)co haverá 04 (quatro) apartamentos por andar, perfazendo 48 (quarenta e oito) unidades autônomas por bloco, num total - de 192 (cento e noventa e dois) apartamentos residenciais para o todo do conjunto. Cada andar ou pavimento tipo, de cada bloco, possui além dos respectivos apartamentos, hall de circulação, paradas dos elevadores, antecâmara e caixa de escadarias. Os apartamentos obedecerão à seguinte designação numérica em seus respectivos Edifícios: 1º andar - apartamentos n.ºs. 11, 12, 13 e 14; 2º andar - apartamentos n.ºs. 21, 22, 23 e 24; 3º andar - apartamentos n.ºs. 31, 32, 33 e 34; 4º andar - apartamentos n.ºs. 41, 42, 43 e 44; 5º andar - apartamentos n.ºs. 51, 52, 53 e 54; 6º andar - apartamentos n.ºs. 61, 62, 63 e 64; 7º andar - apartamentos n.ºs. 71, 72, 73 e 74; 8º andar - apartamentos n.ºs. 81, 82, 83 e 84; 9º andar - apartamentos n.ºs. 91, 92, 93 e 94; 10º andar - apartamentos n.ºs. 101, 102, 103 e 104; 11º andar - apartamentos n.ºs. 111, 112, 113 e 114; e, 12º andar - apartamentos n.ºs. 121, 122, 123 e 124. Os apartamentos, em seus respectivos Edifícios serão de dois (2) tipos, de acordo com a sua composição de seus compartimentos, a saber:- os apartamentos de finais 1 e 2 integrarão os APARTAMENTOS DO TIPO "A"; e, por sua vez, os apartamentos de finais 3 e 4 constituirão os APARTAMENTOS DO TIPO "B". Os apartamentos do TIPO "A" (finais 1 e 2) serão constituídos de sala de estar e sala de jantar conjugadas, circulação 03 (três) dormitórios, 01 (um) banheiro completo, cozinha, área de serviço e despensa. Por sua vez, os apartamentos TIPO "B", (finais 3 e 4) serão constituídos de sala de estar e sala de jantar conjugadas, circulação, 03 (três) dormitórios, 01 (um)

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

3

VERSO

banheiro completo, cozinha e área de serviço. Além da diferenciação na composição física das unidades autônomas, os apartamentos também serão divergentes quanto às suas áreas totais - reais construídas, em razão de suas diferentes participações nas áreas de uso comum do empreendimento, motivadas pelas seguintes situações:- 1-) Apartamentos com 01 (uma) vaga descoberta; 2-) Apartamentos com 01 (uma) vaga coberta; 3) Apartamentos com 01 (uma) vaga dupla descoberta; 4-) Apartamentos com 02 (duas) vagas descobertas; 5-) Apartamentos com 03 (três) vagas descobertas; 6-) Apartamentos com 01 (uma) vaga dupla e 01 (uma) vaga simples descobertas.

Além da cobertura (telhado), de cada bloco, conterão antecâmaras, caixas de escadarias, dutos de ventilação, a casa de máquinas, os barriletes e as caixas d'água, propriamente ditas. As partes comuns do empreendimento denominado Residencial Valença, que ficarão de propriedade e uso comum de todos os condôminos, inalienáveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às unidades autônomas, além do terreno, são de modo especial as seguintes:- as fundações ou alicerces, as vigas e colunas de sustentação, os pisos dos pavimentos, as paredes externas e divisórias entre as unidades autônomas e as partes comuns, os ornamentos da fachada, inclusive portas e janelas dos apartamentos, os elevadores e respectivos poços, os halls corredores de circulação e escadarias de acesso aos pavimentos, os dutos ventilação, as coberturas, as casas de máquinas os barriletes, os reservatórios d'água, os pára-raios, as bombas, os encanamentos-tronco de água e esgoto, os fios-tronco

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

4

Santo André, 12 de Agosto

de 1997.-

(continuação da ficha 3)

de eletricidade, os conduítes para passagem de fios telefônicos e de interphones, os condutores de águas pluviais, os medidores, os equipamentos de iluminação de emergência e os contra incêndio (alarme, extintores, portas corta-fogo, etc.), DE CADA UM DE SEUS BLOCOS; o pavimento térreo de cada bloco, com suas benfeitorias, tais como:- o hall de entrada, o vestiário e WC ., o depósito de material de limpeza, o depósito de lixo e 12 (doze) vagas simples cobertas; as 155 (cento e cinquenta e cinco) vagas de garagens descobertas e os 14 (quatroze) conjuntos de 02 (duas) vagas, igualmente descobertos, localizadas no pátio de estacionamento do condomínio; os acessos social e de serviço ao empreendimento, a portaria, o depósito de lixo do condomínio, os acessos internos e as áreas livres; e, enfim, tudo que por sua própria natureza ou função destine-se ao uso comum de todos os condôminos.

As unidades autônomas ou propriedades de uso exclusivo dos futuros condôminos do empreendimento denominado Residencial Valença, são os 192 (cento e noventa e dois) apartamentos residenciais, distribuídos entre os 04 (quatro) blocos já mencionados, com todas as suas instalações internas, inclusive ramais de encanamentos para água, luz, esgoto, telefone, interfone, etc., até o ponto de encontro com as linhas-tronco.

Os apartamentos do tipo "A", com 01 (uma) vaga descoberta, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 69,020m²., - área comum real de divisão não proporcional igual a 10,35m²., - relativa a uma vaga descoberta no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 27,288m²., perfazendo uma área

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

4

VERSO

total real construída de 106,658m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005242 ou 0,5242% ou ainda 31,5938m².

Os apartamentos do tipo "B", com 01 (uma) vaga descoberta, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 66,490m²., área comum real de divisão não proporcional igual a 10,35 m². relativa a uma vaga descoberta no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 26,310m²., perfazendo uma área total real construída de 103,150m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005054 ou 0,5054% ou ainda, 30,4612m².

Os apartamentos do tipo "A", com 01 (uma) vaga dupla, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 69,020m². , - área comum real de divisão não proporcional igual a 20,70m². relativa a uma vaga dupla no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 27,889m²., perfazendo uma área total real construída de 117,609m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,005357 ou 0,5357% ou ainda, 32,2886m²

Os apartamentos do tipo "B", com 01 (uma) vaga dupla, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 66,490m²., - área comum real de divisão não proporcional igual a 20,70m²., relativa a uma vaga dupla no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 26,910m²., perfazendo uma área total real construída de 114,100m²., correspondendo-lhe uma fra

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

5

Santo André, 12 de Agosto de 1997.-
(continuação da ficha 4)

(fra)ção ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso -
comum no todo do condomínio igual a 0,005169 ou 0,5169% ou ain-
da, 31,1560m2.-

Os apartamentos do tipo "A", com 01 (uma) vaga coberta, possui-
rão, cada apartamento, a área privativa real de 69,020m2., área
comum real de divisão não proporcional igual a 10,35m2. relati-
va a uma vaga coberta no estacionamento, área comum real de di-
visão proporcional de 28,289m2., perfazendo uma área total -
real construída de 107,659m2., correspondendo-lhe uma fração -
ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no -
todo do condomínio igual a 0,005434 ou 0,5434% ou ainda , -
32,7519m2.-

Os apartamentos do tipo "A", com 01 (uma) vaga dupla e 01 (uma)
vaga simples descobertas, possuirão, cada apartamento, a área
privativa real de 69,020m2., área comum real de divisão não -
proporcional igual a 31,05m2. relativa a uma vaga dupla e uma
vaga simples descoberta no estacionamento, área comum real de
divisão proporcional de 28,486m2, perfazendo uma área total -
real construída de 128,559m2., correspondendo-lhe uma fração -
ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no -
todo do condomínio igual a 0,005473 ou 0,5473% ou ainda ,
32,9838m2.

Os apartamentos do tipo "B", com 01 (uma) vaga dupla e uma (01)
vaga simples descobertas, possuirão, cada apartamento, a área
privativa real de 66,490m2., área comum real de divisão não -
proporcional igual a 31,05m2. relativa a uma vaga dupla e uma
vaga simples descobertas no estacionamento, área comum real de

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

5

VERSO

divisão proporcional de 27,511m²., perfazendo uma área total - real construída de 125,051m²., correspondendo-lhe uma fração - ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no - todo do condomínio igual a 0,005285 ou 0,5285% ou ainda, 31,8512m².

Os apartamentos do tipo "A", com 02 (duas) vagas descobertas, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 69,020m² área comum real de divisão não proporcional igual a 20,70m². - relativa a 02 (duas) vagas descobertas no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 27,889m²., perfazendo - uma área total real construída de 117,609m²., correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005357 ou 0,5357% ou ainda, 32,2886m².

Os apartamentos do tipo "B", com 02 (duas) vagas descobertas, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 66,490m² área comum real de divisão não proporcional igual a 20,70m². - relativa a 02 (duas) vagas descobertas no estacionamento, área comum real de divisão proporcional de 26,910m²., perfazendo uma área total real construída de 114,100m²., correspondendo-lhe - uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005169 ou 0,5169% ou - ainda, 31,1560m².-

Os apartamentos do tipo "A", com 03 (três) vagas descobertas, possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 69,020m² área comum real de divisão não proporcional igual a 31,05m². - relativa a 03 (três) vagas descobertas no estacionamento, área

(continua na ficha 6)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

6

Santo André, 12 de Agosto de 1997.-
(continuação da ficha 5)

comum real de divisão proporcional de 28,486m²., perfazendo -
uma área total real construída de 128,559m²., correspondendo-
lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas -
de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005473 ou 0,5473%
ou ainda, 32,9838m².

Os apartamentos do tipo "B", com 03 (três) vagas descobertas,
possuirão, cada apartamento, a área privativa real de 66,490m²
área comum real de divisão não proporcional igual a 31,05m² -
relativa a 03 (três) vagas descobertas no estacionamento, área
comum real de divisão proporcional de 27,511m²., perfazendo -
uma área total real construída de 125,051m²., correspondendo-
lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas -
de uso comum no todo do condomínio igual a 0,005285 ou 0,5285%
ou ainda, 31,8512m².

A incorporadora declarou: a) que o todo do terreno onde se -
assentará o empreendimento denominado "RESIDENCIAL VALENÇA" ,
encontra-se gravado por hipoteca de primeiro grau em favor do
BANCO BRADESCO S/A; b) Que deixa de fixar prazo de carência -
para efetivação do empreendimento, previsto no art. 34, da -
Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964; c) Que a construção
será executada pelo regime de "preço fechado", reajustável pe
lo índice da Caderneta de Poupança e no impedimento deste, pe
lo índice do custo unitário básico padrão SINDUSCON. Após a -
entrega das chaves, o saldo devedor será corrigido pelo I.G.P.M
publicado pela Fundação Getúlio Vargas; d) Que não ocorre a -
hipótese prevista no § 1º do art. 31, da mencionada Lei nº .
4.591, de 16 de dezembro de 1.964; e) Que as garagens do empre

(continua no verso)

MATRÍCULA

70.782

FICHA

6

VERSO

(empre)endimento denominado "RESIDENCIAL VALENÇA", serão de -
uso coletivo e localizar-se-ão no pavimento térreo, com capa-
cidade para abrigar 231 (duzentos e trinta e um) carros de -
passeio do padrão popular brasileiro, sem necessidade de mano-
brista, dispostas nesse pavimento em conformidade com o proje-
to aprovado pela Prefeitura Municipal de Santo André, no pro-
cesso nº20.789/94, onde encontram-se numeradas de 01 a 231.
Destas vagas haverá 14 (quatorze) vagas duplas, identificadas
pelos nºs. 50/51, 52/53, 60/61, 62/63, 159/164, 160/165, 161/
166, 162/167, 163/168, 169/180, 170/181, 171/182, 172/183 e -
173/184, cada qual com uma vaga enclausurada; 41 (quarenta e -
uma) vagas cobertas, sendo 05 (cinco) vagas no bloco 1 - Edi-
fício Castanheira, e 12 (doze) vagas em cada um dos outros 03
(três) blocos - Edifícios Carvalho, Pinheiro e Cedro; e, 155
(cento e cinquenta e cinco) vagas descobertas. As áreas des-
sas vagas estão computadas como área comum de divisão não pro-
porcional do empreendimento, identificadas conforme o dispos-
to no memorial de incorporação. Haverá um remanescente de 07
(sete) vagas cobertas, que estarão localizadas sob o bloco 1
Edifício Castanheira, cujas áreas foram computadas como área
comum de divisão proporcional do empreendimento que ficarão
de propriedade e uso comum do condomínio, e terão sua utiliza-
ção disciplinada em Assembléia Geral dos futuros condôminos.
Previsão do custo global da obra R\$6.769.913,05 + Valor Venal
do terreno R\$273.741,98 = R\$7.043.655,03.-



Ariovaldo Wosnik

(continua na ficha 7)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

7

Santo André, 27 de Agosto de 1997.-
(continuação da ficha 6)

Av.4/M. 70.782, em 27 de Agosto de 1.997.-

Cancelamento

Por instrumento particular de 25.08.1997, o Banco Bradesco - S/A., tendo recebido a importância total que lhe era devida, autorizou o Cancelamento do Registro nº2 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik

R.5/M. 70.782, em 27 de Agosto de 1.997.-

Hipoteca

Pelo instrumento referido na Av.4, o BANCO BRADESCO S/A. tornou-se credor da CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificados, com a interveniência de José Mendes Pereira e s.mr. Rita Lazara Camargo Mendes Pereira, ele português, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515-77, portadores das cédulas de identidade RNE W-341.325-0 e RG 1.516.376, inscritos no CPF sob nºs. 114.133.018-00 e 006.562.628-18, respectivamente, res. e dom. em S.Paulo, SP, na Rua São Benedito, nº529, 20º andar; da importância de R\$4.633.691,16, que lhe será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo o credor em garantia de Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele existam ou venham a ser feitas ou incorporadas.-

Ariovaldo Wosnik

MATRÍCULA

70.782

FICHA

7

VERSO

R.6/M. 70.782 , em 10 de Agosto de 1.999.-

Título prenotado sob nº196429, 3º reingresso aos 05.08.1.999.-

Promessa de venda e compra

Por instrumento particular de 27.04.1.999, CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., prometeu vender para **FRANCISCO JOSÉ LOPEZ**, espanhol, eletricitista, RNE W514000-G, CPF nº 956.345.848-68, e s.mr. **MARA VENITA ABREU PAULINO LOPEZ**, brasileira, do lar, RG 15.765.884, CPF 291.824.268-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77 res. e dom. na Rua Gaspar de Lemos nº 322, nesta cidade ; pelo valor de R\$52.726,41, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data; o apartamento - nº 124, em construção, no 12º andar do Edifício Carvalho, Bloco 2 do Residencial Valença.-

Ariovaldo Wosnik

Av.7/M. 70.782 , em 11 de Agosto de 1.999.-

Título prenotado sob nº196503, reingresso aos 28.07.1.999.-

Desligamento

Por instrumento particular de 11.06.1.999, o credor autorizou o desligamento da unidade nº 124 e duas vagas de garagem indeterminadas do bloco 2, Edifício Carvalho, do Residencial Valença, da hipoteca objeto do R.5 da matrícula -

Ariovaldo Wosnik

Av.8/M. 70.782 , em 25 de agosto de 1.999

Título prenotado sob nº 196634, 2º reingresso aos 16.08.1.999.

Construção

Por instrumento particular de 10.06.1.999, dos certificados - de conclusão expedidos pela Prefeitura Municipal de Santo André aos 30.11.1.998 e 24.07.1.998, extraídos do processo nº20.

(continua na ficha 8)

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

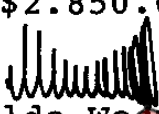
70.782

FICHA

8

Santo André, 28 de agosto de 1.999
(continuação da ficha 7)

(nº20.)789-94-7, foi concluída parcialmente a construção do Residencial Valença, situado na Rua Osvaldo Orico nº 10, referente a conclusão dos blocos 1 EDIFÍCIO CASTANHEIRA; e, 4 - EDIFÍCIO CEDRO, com 4.092,10m² de área construída de cada bloco. Foi apresentada a certidão negativa de débito (CND) - do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)-nº 070001999-21608001, emitida aos 23 de junho de 1.999, para uma área construída total de 16.322,65m².- Valor R\$2.850.611,34.-


Ariovaldo Wosnik

R.9/M. 70.782 , em 25 de agosto de 1.999

Instituição em condomínio

Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de 10.06.1.999, CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., instituiu os prédios objeto da averbação nº8, em CONDOMÍNIO, integrantes do Residencial Valença, especificando-os no instrumento particular referido , do qual, uma via, fica arquivada em pasta própria e fazendo parte integrante deste registro.- Valor R\$3.000.097,67.-


Ariovaldo Wosnik

Av.10/M. 70.782 , em 25 de agosto de 1.999

Convenção de condomínio

É feita a presente para ficar constando que a CONVENÇÃO parcial do RESIDENCIAL VALENÇA, relativa aos blocos mencionados na Av.8, foi registrada, nesta data, sob nº 10.329 no Livro 3-auxiliar.-


Ariovaldo Wosnik

Av.11/M. 70.782 , em 25 de agosto de 1.999

Abertura de matrículas

(continua no verso)

MATRÍCULA

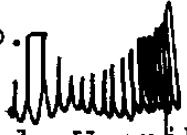
70.782

FICHA

8

VERSO

Foram abertas, nesta data, matrículas de n^{os} **80.278** a **80.373** correspondente a totalidade dos apartamentos dos blocos 1 e 4- Edifícios Castanheira e Cedro.


Ariovaldo Wosnik

Av.12, aos 13 de março de 2.002

Título prenotado sob nº 217745 aos 26/02/2002.

Desligamento

Por carta de arrematação registrada sob nº 13, a seguir, é feita a presente averbação, para ficar constando o desligamento da fração ideal de 0,005242 ou 0,5242% que corresponderá ao apartamento Nº 21 do tipo A, Bloco 2 de Edifício Carvalho, da hipoteca registrada sob nº 5 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra

R.13, aos 13 de março de 2.002

Arrematação

Da carta de arrematação datada de 08/07/2001, extraída dos autos de execução extra-judicial, promovida por ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-ECONOMISA, inscrita no CNPJ.sob nº 17.441.197/0001-05, contra CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, retro mencionada, verifica-se que o BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, houve a título de arrematação, pelo valor de R\$38.500,00, a fração ideal de 0,005242 ou 0,5242%, que corresponderá ao apartamento Nº 21 do tipo A, Bloco-2 do Edifício Carvalho, objeto da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra

(continua na ficha 9)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

9

Santo André, 18 de junho de 2.003

....continuação da ficha 8....

Av.14, aos 18 de junho de 2.003

Título prenotado sob nº. 229762 aos 09.06.2.003.-

Desligamento

Por carta de arrematação registrada sob nº. 15 abaixo, é feita a presente para ficar constando o desligamento da fração ideal de 0,005242 ou 0,542%, ou ainda 31,5938m² do terreno objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 82, tipo A, 8º andar, Bloco 2, Edifício Carvalho, da hipoteca registrada sob nº. 5 na matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R.15, aos 18 de junho de 2.003

Arrematação

De conformidade com a Carta de Arrematação expedida em 27.03.2.003, extraída dos autos de execução extra-judicial, promovida por Família Paulista Crédito Imobiliário S/A., com sede à Rua João Pessoa, nº. 63, em Santos, deste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.146.221/00001-39, contra CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., verifica-se que o BANCO BRADESCO S/A., houve a título de arrematação, pelo valor de R\$39.200,00, a fração ideal de 0,005242 ou 0,542% ou ainda 31,5938m², do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 82, tipo A, 8º andar, Bloco 2, Edifício Carvalho, integrante do Residencial Valença.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.16, aos 15 de março de 2.004

Título prenotado sob nº 236310 aos 08/03/2004.

Desligamento

Por instrumento particular de 03/03/2004, o credor autorizou o desligamento da unidade nº 22 (bloco 02), e 01 (uma) vaga coberta de garagem (tipo 4) do Edifício Carvalho, da hipoteca-objeto do R.5 da matrícula.-

GILSON HUMBERTO GUERRA
Escrevente

continua no verso

MATRÍCULA

70.782

FICHA

9

VERSO

R.17, aos 15 de março de 2.004

Título prenotado sob nº 235893, reingresso aos 08/03/2004.

Venda e compra

Por escritura de 12/09/2002, do 24º Tab. de Notas de S.Paulo-SP, Lº.3534-Fls.097, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA -- CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda feita a **SUELI ROMERO DI GENOVA**, brasileira, secretária, RG.nº 12.544.876-4, inscrita no CPF.sob nº 031.644.488-05, casada pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme pacto registrado sob nº 3.530 neste registro, com **ORLANDO DI GENOVA**, brasileiro, projetista, RG.nº 12.297.873-0, CPF.nº 031.638.028-85, res. e dom. na Rua Dona Maria do Carmo, nº 163, ap.41, nesta cidade, pelo valor de R\$56.000,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434% ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno que corresponderá ao apartamento Nº 22 tipo A, do Bloco 2, do Edifício Carvalho.- UFESP-R\$63.067,47.

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.18, aos 15 de março de 2.004

Aditamento

É feita a presente averbação, para constar a declaração da vendedora que o imóvel do R.17, não faz parte de seu ativo permanente, estando o mesmo lançado contabilmente no ativo circulante, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS

Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

Av.19, aos 26 de maio de 2.004.-

É feita a presente para ficar constando o nome correto do com promissário comprador referido no registro nº. 06, ou seja, - **FRANCISCO JOSÉ LOPEZ LOPEZ**, e não como o declarado anteriormente.-

(continua na ficha 10)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

10

Santo André, 26 de maio de 2.004.-

...continuação da ficha 09....

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av. 20, aos 22 de janeiro de 2.007

Título prenotado sob nº. 264646 aos 08.01.2.007.-

Desligamento

Por instrumento particular de 29.08.2.005, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005242 ou 0,5242%, ou ainda, 31,5938m², do terreno objeto da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 31, tipo A, 3º andar, e vaga de garagem do Edifício Carvalho, da hipoteca registrada sob nº. 05 na matrícula.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av. 21, aos 05 de maio de 2.008

Título prenotado sob nº. 280113 aos 18 de Abril de 2.008.-

Desligamento

Por instrumento particular de 01 de Novembro de 2.007, o BANCO BRADESCO S/A., autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005169 ou 0,5169%, ou ainda, 31,1560m², do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 113 do Bloco 02, Edifício Carvalho, e 02 (duas) vagas descobertas no estacionamento, da hipoteca registrada sob nº. 05.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R. 22, aos 05 de maio de 2.008

Título prenotado sob nº. 280114 aos 18 de Abril de 2.008.-

Venda e compra

Por escritura de 13 de Março de 2.008, do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 922, folhas 133/136, CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para ROSIMEIRE NUNES PAVANI, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.267.502-9/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.211.318-45, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Orico, bloco 02,

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

10

VERSO

aptº. 113, nesta cidade; pelo valor de R\$61.270,62, a fração ideal de 0,005169 ou 0,5169%, ou ainda, 31,1560m², do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 113 do Bloco 02, Edifício Carvalho**, e 02 (duas) vagas descobertas no estacionamento.- Foi declarado pela vendedora que o imóvel da transação está lançado contabilmente no seu ativo circulante e nunca constou de seu ativo permanente (Art. 257, § 8º, IV do Decreto 3048/99 e Art. 540, IV da Instrução Normativa IN-INSS 100/04; e Instrução Normativa SRF. 93/2001 – Art. 17).-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 23, aos 05 de junho de 2.008

Título prenotado sob nº. 281229 aos 26 de Maio de 2.008.-

Venda e compra

Por escritura de 11 de Outubro de 2.007, do 2º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 1008, folhas 296/298, re-ratificada por escritura de 09 de Maio de 2.008, pelo mesmo 2º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, livro 1021, folhas 389/390, o BANCO BRADESCO S/A., transmitiu por venda para **MAURY CARLOS BON**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.444.352/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 597.257.888-34, e sua mulher **MARIA CIRENE CREPALDI BON**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.998.947-6/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.989.458-94, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515-77, residentes e domiciliados na Rua Josefina de Almeida, nº. 75, aptº. 61, em São Bernardo do Campo, deste Estado; pelo valor de R\$35.000,00, a fração ideal de 0,005242 ou 0,542%, ou ainda, 31,5938m², do terreno objeto da presente matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 82, tipo A, 8º andar, Bloco 2, Edifício Carvalho, integrante do Residencial Valença, adquirida pelo registro 15.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 11...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

11

Santo André, 20 de outubro de 2.008
...continuação da ficha 10...

Av. 24, aos 20 de outubro de 2.008

Título prenotado sob nº 286500 aos 07/10/2008.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 14/09/2005, o Banco Bradesco S/A, autorizou o desligamento da unidade nº 33 (bloco 02) e respectiva(s) vaga(s) de garagem do Edifício Carvalho, da hipoteca referida no R.05 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 25, aos 12 de março de 2.009

Título prenotado sob nº. 291.277, aos 26 de fevereiro de 2009.-

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 23 de agosto de 2007, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o desligamento do apartamento nº. 91, bloco 3, do Edifício Pinheiro, Residencial Valença e uma vaga descoberta de garagem (Tipo 1), da hipoteca referida no R.05 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 26, aos 31 de julho de 2.009

Título prenotado sob nº. 296249 aos 28 de Julho de 2.009.-

Desligamento

Por instrumento particular de 03 de Novembro de 2.008, o Banco Bradesco S/A, autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005054 ou 0,4044% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 13 (Bloco 3-Edifício Pinheiro) e vaga de garagem descoberta, da hipoteca referida no registro 05 da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 27, aos 31 de julho de 2.009

Título prenotado sob nº. 296168, reingresso aos 28 de Julho de 2.009.-

Venda e compra

Por escritura de 18 de Junho de 2.009, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

11

VERSO

e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 932-AX, folhas 89/94, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para **MARCELO BUZETTO**, brasileiro, professor universitário, portador da cédula de identidade RG nº. 18.591.162-6/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 124.393.618-52, e sua mulher **CLAUDILENE PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.802.170-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 161.464.828-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29 de Janeiro de 2.000, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 13, bloco 3, nesta cidade; pelo valor de R\$50.000,00, a fração ideal de 0,005054 ou 0,5044% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 13 (Bloco 3-Edifício Pinheiro) e vaga de garagem descoberta. Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente, nos termos do parágrafo 8º do artigo 257 do decreto nº. 3.048/99.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av.28, aos 19 de agosto de 2.009

Título prenotado sob nº 296596 aos 05/08/2009.

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 23/08/2007, o Banco Bradesco, autorizou o desligamento do **apartamento nº 43 (bloco 02)** e uma vaga descoberta (tipo 1) e do Edifício Carvalho, da hipoteca referida no R.05 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra - escrevente autorizado

Av.29, aos 23 de novembro de 2.009

Título prenotado sob nº. 299993 aos 06 de novembro de 2.009

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 14 de outubro de 2.009, o BANCO BRADESCO S/A.,

...continua na ficha 12...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

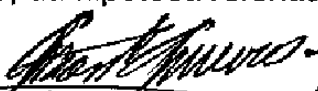
70.782

FICHA

12

Santo André, 23 de novembro de 2.009
...continuação da ficha 11...

autorizou o desligamento do **apartamento nº. 14** (bloco 02) e respectiva vaga de garagem do Edifício Carvalho, da hipoteca referida no R.05 da matrícula.-


Gilson Humberto Guerra — escrevente autorizado

Av. 30, aos 07 de abril de 2.010

Título prenotado sob nº. 304782, reingresso aos 30 de Março de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 08 de Março de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada por José Carlos Tobias, Diretor Técnico de Serviço, extraída do processo nº. 554.01.2002.012836-2/000000-000, Ordem nº. 1104/2002, dos autos de procedimento ordinário proposta por JUNHO CIZENANDO CALADO, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 13.449.573, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.329.408-02, e DORALICE MARIA TORRES CALADO, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 19.504.097-1, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.365.678-67, casados, residentes e domiciliados na Rua Mombaca, nº. 39, nesta cidade, contra CONSTRUTORA INCON — INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, sendo de R\$16.962,12 o valor atribuído à causa, foi **penhorada** a fração ideal a qual corresponderá o **apartamento 104, bloco 2, Edifício Carvalho**, figurando como depositários os credores Junho Cizenando Calado e Doralice Maria Torres Calado.-


Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

Av. 31, aos 27 de maio de 2.010

Título prenotado sob nº. 307391 aos 20 de Maio de 2.010.-

Desligamento

Por instrumento particular de 20 de Fevereiro de 2.008, o Banco Bradesco S/A., autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 11 (Bloco 2-Edifício Carvalho) e vaga de garagem coberta, da hipoteca referida no registro 05 da presente matrícula.-


Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

12

VERSO

R. 32, aos 27 de maio de 2.010

Título prenotado sob nº. 306836, reingresso aos 20 de Maio de 2.010.-

Venda e compra

Por escritura de 15 de Abril de 2.010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 977, folhas 355/360, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, transmitiu por venda para **IZETE MALAQUIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.468.475/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 119.543.258-51; e, para **JUSSARA APARECIDA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, bibliotecária, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.107.624/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.912.228-46, residentes e domiciliadas na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 11, bloco 2, nesta cidade; pelo valor de R\$51.700,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 11** (Bloco 2-Edifício Carvalho) e vaga de garagem coberta.- Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente, nos termos do item IV do artigo 540, da Instrução Normativa nº. 100, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 3, de 22 de Novembro de 2.005.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 33, aos 15 de junho de 2.010

Título prenotado sob nº. 308250 aos 09 de Junho de 2.010.-

Desligamento

Por instrumento particular de 08 de Fevereiro de 2.007, o Banco Bradesco S/A., autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 51** (Bloco 3-Edifício Pinheiro) e vaga de garagem coberta, da hipoteca referida no registro 05 da presente matrícula.-

...continua na ficha 13...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

13

Santo André, 15 de junho de 2.010

...continuação da ficha 12...

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

R. 34, aos 15 de junho de 2.010

Título prenotado sob nº. 308251 aos 09 de Junho de 2.010.-

Venda e compra

Por escritura de 20 de Abril de 2.010, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 978, folhas 283/288, aditada por escritura de 04 de Junho de 2.010, do mesmo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 979, folhas 393 CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para **BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 10.228.430-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 991.612.818-91, casado com **VERA LÚCIA ROCHA**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.721.175-8/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 905.826.838-15, no regime da comunhão de bens, aos 18 de Dezembro de 1.976, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 51, bloco 3, nesta cidade; pelo valor de R\$89.000,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 51 (Bloco 3-Edifício Pinheiro)** e vaga de garagem coberta. Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente, nos termos do item IV do artigo 540, da Instrução Normativa nº. 100, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 3, de 22 de Novembro de 2.005.-

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

13

VERSO

Av. 35, **aos 17 de setembro de 2.010**

Título prenotado sob nº. 312331 aos 09 de setembro de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 26 de julho de 2.010, pela 15ª Vara Cível – Foro Central de São Paulo - Capital, assinada pela MMª. Juíza Auxiliar Drª. Celina Dietrich e Trigueiros Teixeira Pinto, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2006.208424-0, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada; JOSÉ MENDES PEREIRA, português, portador do RNE W 341.325-0, inscrito no CPF/MF sob nº 114.133.018-00 e RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº 006.562.628-18, cujo valor da causa é de R\$ 46.727,63, foi **penhorada** a fração ideal correspondente a **unidade nº 42 do bloco 02 do Edifício Carvalho – Residencial Valença**, sendo nomeada a co-executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A, na pessoa de seu representante legal, como depositária do bem.-

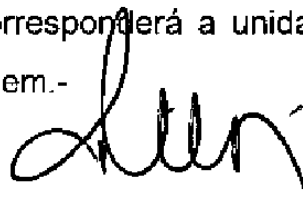

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 36, **aos 20 de outubro de 2.010**

Título prenotado sob nº. 313072 aos 29 de setembro de 2.010.-

Cancelamento de hipoteca

Por mandado passado aos 17 de setembro de 2.010, pela 7ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro - São Paulo, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre David Malfatti, extraído do processo nº. 002.05.066233-5, foi determinado o **cancelamento da hipoteca** referida no registro 05 da presente matrícula, tão somente com relação à fração ideal que corresponderá a unidade 124 do Bloco 03 do Edifício Pinheiro e respectiva vaga de garagem.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho

SUBSTITUTO DO OFICIAL

...continua na ficha 14...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

14

Santo André, 25 de outubro de 2.010

...continuação da ficha 13...

Av. 37, aos 25 de outubro de 2.010

Título prenotado sob nº. 313452 aos 08 de outubro de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 30 de novembro de 2.009, pela 2ª Vara Cível Central do Fórum João Mendes Júnior, São Paulo - Capital, assinada por Pedro R. A. Azevedo, Escrivão-Diretor, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2007.238002-6/000000-000, Ordem nº 268/2008, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada; JOSÉ MENDES PEREIRA, portador do RNE W 341.325-0, inscrito no CPF/MF sob nº 114.133.018-00 e RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, portadora do RG nº 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº 006.562.628-18, ambos residentes na Rua Benedito nº 529, 20º andar, São Paulo-SP, cujo valor do débito é de R\$ 48.905,63, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº 34 do bloco 02 do Edifício Carvalho - Residencial Valença e vaga de garagem, sendo os executados nomeados depositários do bem.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 38, aos 10 de novembro de 2.010.

Título prenotado sob nº. 314163 aos 29 de outubro de 2.010.-

Penhora

Por certidão passada aos 28 de setembro de 2.010, pelo 2º. Ofício Cível desta cidade, assinada por Ione Corrêa Guimarães Soares, Escrivã Diretora, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 554.01.2008.045500-6, Ordem nº 1945/08, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

14

VERSO

qualificada; JOSÉ MENDES PEREIRA, portador do RNE W 341.325-0, inscrito no CPF/MF sob nº 114.133.018-00 e RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, portadora do RG nº 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº 006.562.628-18, ambos com endereço comercial na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000, Alto da Boa Vista, São Paulo-SP, cujo valor da causa é de R\$ 112.198,89, foi **penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº 21 do bloco 03 do Edifício Pinheiro - Residencial Valença e vaga de garagem**, sendo os executados nomeados depositários do bem.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho - Substituto do Oficial

R. 39, aos 30 de novembro de 2.010

Título prenotado sob nº. 314942 aos 22 de Novembro de 2.010.-

Venda e compra

Por escritura de 03 de Março de 2.010, do 4º Tabelião de Notas desta cidade, livro 512, folhas 260/261, MARCELO BUZETTO e sua mulher CLAUDILENE PERERIA DE SOUZA, transmitiram por venda para VALDINEI DOS SANTOS BERNARDES, brasileiro, azulejista, portador da carteira de identidade RG nº. 29.860.558-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 221.754.698-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77, com FABIANA ROSA BERNARDES, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 33.229.399-3/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 289.696.888-11, residentes na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº 13, bloco 3, nesta cidade; pelo valor de R\$51.000,00, a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 13 - Bloco 3 - Edifício Pinheiro**, adquirida pelo registro 27.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

(continua na ficha 15)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

15

Santo André, 28 de fevereiro de 2.011

...continuação da ficha 14....

Av. 40, aos 28 de fevereiro de 2.011

Título prenotado sob nº. 318603 aos 21 de Fevereiro de 2.011.

Penhora

Por certidão passada aos 24 de Janeiro de 2.011, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, assinada por Ione Corrêa Guimarães Soares, Escrivã Diretora, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, contra CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; Espólio de JOSÉ MENDES PEREIRA, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE W341.325-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.133.018-00 (na pessoa de sua inventariante e co-executada RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.562.628-18), processo nº. 554.01.2008.049376-0, Ordem nº. 20/2009, cujo valor da causa é de R\$138.194,10, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº. 23, 2º andar, do bloco 2, Edifício Carvalho, figurando como depositários os executados.

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

R. 41, aos 17 de março de 2.011

Título prenotado sob nº. 319021 aos 03 de Março de 2.011.

Venda e compra

Por escritura de 18 de Fevereiro de 2.011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1023, folhas 393/396, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 10.228.430-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 991.612.818-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 51, bloco 3, nesta cidade; pelo valor de R\$60.000,00, a fração ideal de 0,005242 ou 0,5242%, ou ainda, 31,5938m² do todo do

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

15

VERSO

terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 31 (Bloco 2-Edifício Carvalho)** e vaga de garagem descoberta. Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que o imóvel não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente, nos termos do item IV do artigo 540, da Instrução Normativa nº. 100, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 3, de 22 de Novembro de 2.005.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 42, aos **07 de abril de 2.011**

Título prenotado sob nº. 320.042 aos 31 de Março de 2.011.

Penhora

Por certidão passada aos 15 de Fevereiro de 2.011, pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, assinada por Meire Carnelós Silva, Escrivã Diretora Substituta, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, contra CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; Espólio de JOSÉ MENDES PEREIRA, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE W341.325-0, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.133.018-00 (na pessoa de sua inventariante e co-executada RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.562.628-18), processo nº. 554.01.2009.022067-3, Ordem nº. 1008/2009, cujo valor da causa é de R\$156.075,82, foi **penhorada** a fração ideal de terreno que corresponderá ao **apartamento nº. 121** 12º andar, do **bloco 3, Edifício Pinheiro**, figurando como depositários os executados.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 16...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
16

Santo André, 19 de agosto de 2.011
...continuação da ficha 15...

Av. 43, aos 19 de agosto de 2.011

Título prenotado sob nº. 325385 aos 09 de agosto de 2.011.-

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 07 de abril de 2.006, o Banco Bradesco S/A., autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 102 (Bloco 03-Edifício Pinheiro) e vaga de garagem coberta, da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho — Substituto do Oficial

R. 44, aos 19 de agosto de 2.011

Título prenotado sob nº. 325386, aos 09 de agosto de 2.011.-

Venda e compra

Por escritura de 20 de julho de 2.011, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1047, páginas 289/292, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para **LUIZ TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, portador da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº. W265338-2, inscrito no CPF/MF sob nº. 855.962.138-53, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº. 6.515/77, com **PATROCINIA DA ENCARNAÇÃO DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade de estrangeiro RNE nº. W265343-9, inscrita no CPF/MF sob nº. 213.104.448-89, ambos portugueses, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 102, bloco 03, nesta cidade; pelo valor de R\$57.340,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 102** (Bloco 3-Edifício Pinheiro) e vaga de garagem coberta. Foi declarado pela vendedora que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como a Certidão

...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
16
VERSO

Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que seu objeto social enquadra-se nos termos do item IV do artigo 407 da Instrução Normativa RFB nº. 971 de 13 de novembro de 2.009, bem como nos termos do artigo nº. 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 1, de 20 de janeiro de 2.010, tendo em vista que o imóvel está lançado contabilmente no ativo circulante, não consta e nem nunca fez parte de seu ativo permanente.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 45, aos 26 de agosto de 2.011

Título prenotado sob nº. 325774 aos 17 de agosto de 2.011.-

Penhora

Por certidão passada aos 25 de julho de 2.011, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, assinada por Meire Carnelos Silva, Escrivã Substituta, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 554.01.2008.042017-0, Ordem nº 1743/08, promovida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco - SP, em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A; ESPÓLIO DE JOSÉ MENDES PEREIRA, e RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, todos já qualificados, cujo valor da causa é de R\$ 130.873,11, foi **penhorada** a fração ideal de terreno correspondente a **unidade nº. 64, tipo B, do bloco 03 do Edifício Pinheiro – Residencial Valença e vaga de garagem**, sendo os executados nomeados depositários do bem.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 46, aos 15 de dezembro de 2.011

Título prenotado sob nº. 330045 aos 06 de dezembro de 2.011.-

Penhora

Por certidão passada aos 11 de novembro de 2.011, pela 6ª. Vara Cível desta cidade,

...continua na ficha 17...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
17

Santo André, 15 de dezembro de 2.011
...continuação da ficha 16...

assinada por Agnaldo Carlos de Souza, Diretor de Divisão, extraída da ação de Procedimento Ordinário (em geral), processo nº. 554.01.2006.040996-0/000000-000, Ordem nº. 1634/2006, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, estabelecida na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$3.929,56, foi **penhorada** a fração ideal de terreno correspondente a **unidade nº. 44, do bloco 03 - Pinheiro – Residencial Valença**, sendo a executada, na pessoa de seu representante legal, nomeada depositária do bem.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 47, **aos 27 de abril de 2.012**

Título prenotado sob nº. 335131 aos 16 de abril de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 27 de fevereiro de 2012, pela 2ª. Vara Cível desta cidade, assinada por Meire Cernelós Silva, Escrivã Diretora Substituta, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 19/2009, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executados CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; e ESPÓLIO DE JOSÉ MENDES PEREIRA, que era português, empresário, RNE W341325-0, representado pela inventariante e ré RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG nº. 1.516.376, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.562.628-18, residente na Rua São Benedito, 529, 20º andar, em São Paulo, Capital, cujo valor da causa é de R\$155.514,84, foi **penhorada** a fração ideal de terreno correspondente a **unidade nº. 73, do bloco 02 – Edifício Carvalho – Residencial Valença**, sendo os executados nomeados depositários do bem.-

afauda

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrivente

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

17

VERSO

Av. 48, aos 05 de junho de 2.012

Título prenotado sob nº. 335117, reingresso aos 14 de maio de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 11 de maio de 2.012, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Meire Carnelós Silva, Coordenadora Substituta, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1822/08, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$186.922,06, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 72, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, sendo a executada nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 49, aos 05 de junho de 2.012

Título prenotado sob nº. 336251 aos 16 de maio de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 15 de maio de 2.012, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Meire Carnelós Silva, Coordenadora Substituta, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554.01.2008-042016-7, ordem 1742/08, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$170.760,26, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 44, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, sendo a executada nomeada depositária do bem.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 18...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

18

Santo André, 06 de julho de 2.012

...continuação da ficha 17...

Av. 50, aos 06 de julho de 2.012

Título prenotado sob nº. 337635 aos 19 de junho de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 11 de abril de 2.012, pela 2ª. Vara Cível desta cidade, assinada por Meire Carnelós Silva, Escrivã Diretora Substituta, extraída da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 1159/09, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executados CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; e ESPÓLIO DE JOSÉ MENDES PEREIRA, representado pela inventariante e co-executada RITA LÁZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$115.491,89, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 83, do bloco 02 – Edifício Carvalho – Residencial Valença, sendo a co-executada Rita Lázara Camargo Mendes Pereira nomeada depositária do bem.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 51, aos 20 de Julho de 2.012.

Título prenotado sob nº. 337713 aos 21 de junho de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 20 de junho de 2.012, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Giselle Aguirre Brasileiro do Nascimento, Escrevente Chefe, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554.01.200902206-6/0000000000 (1.006/09), em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$144.168,92, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 42, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, sendo a executada nomeada depositária do bem.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
18

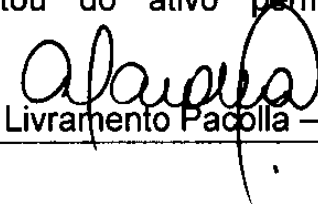
VERSO

R. 52, aos 25 de julho de 2.012

Título prenotado sob nº. 338161 aos 03 de julho de 2.012.-

Venda e compra

Por escritura de 31 de maio de 2.012, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º. Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1094, folhas 303/306, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A. transmitiu por venda para **ROSANA APARECIDA FRANCO**, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 23.468.187-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 155.454.038-09; e para **JOSCELIO GALDINO DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 19.113.955-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 100.551.218-37, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, apto. 124, Bloco 03, nesta cidade, pelo valor de R\$58.886,12, a **fração ideal de 0,005054 ou 0,5054%, ou ainda 30,4612m²**, do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 124** (Bloco 03 - Edifício Pinheiro) e vaga de garagem descoberta.- Foi declarado pela vendedora que de conformidade com o disposto na Legislação Previdenciária (Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1.991), bem como da Legislação pertinente à regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1 de 20/01/2010, art. 16), deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que: a) seu objetivo social enquadra-se nos termos do item IV, do artigo 407, da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 13 de novembro de 2.009, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 1, de 20 de janeiro de 2.010; b) que o imóvel está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem jamais constou do ativo permanente da empresa.- Valor venal R\$108.763,50.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 19...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
19

Santo André, 08 de outubro de 2.012
...continuação da ficha 18...

Av. 53, aos 08 de outubro de 2.012

Título prenotado sob nº. 341162 aos 06 de setembro de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 06 de setembro de 2.012, pelo 2º. Ofício Cível desta cidade, assinada por Greice Stanev Martins, Escrevente Técnico, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554.01.2010.045855-8 (28/11), em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da causa é de R\$4.297,84, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 62, do bloco 02 – Edifício Carvalho – Residencial Valença, sendo a executada nomeada depositária do bem.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 54, aos 13 de dezembro de 2.012

Título prenotado sob nº. 343841 aos 13 de novembro de 2.012.-

Penhora

Por certidão passada aos 13 de novembro de 2.012, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Paulo Celso Pinhata, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554.01.2010038220-6 (ordem nº. 1.993/10), em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$4.114,03, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 123, do bloco 02 – Edifício Carvalho, sendo a executada nomeada depositária do bem.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
19
VERSO

Av. 55, **aos 02 de setembro de 2.013**

Título prenotado sob nº. 356804 aos 27 de agosto de 2.013.-

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 06 de junho de 2.008, o Banco Bradesco S/A. autorizou o desligamento da fração ideal de 0,005357 ou 0,5357%, ou ainda 32,2886m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 112 (Bloco 03-Edifício Pinheiro) e vaga dupla de estacionamento, da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Padolla - Escrevente Autorizada

R. 56, **aos 02 de setembro de 2.013**

Título prenotado sob nº. 356270, reingresso aos 27 de agosto de 2.013.-

Venda e compra

Por escritura de 18 de julho de 2.013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1152, folhas 385/389, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A. transmitiu por venda para **ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da carteira de identidade RG nº. 6.096.870-1FP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº. 645.543.767-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 24 de janeiro de 1.987, com **ROSIMEIRE FABRI OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 36.068.910-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 192.399.148-54, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, apto. 112, Bloco 03, nesta cidade, pelo valor de R\$66.080,40, **a fração ideal de 0,005357 ou 0,5357%, ou ainda 32,2886m²**, do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 112** (Bloco 03 - Edifício Pinheiro) e vaga dupla de garagem. Foi declarado pela vendedora que de conformidade com o disposto na Legislação Previdenciária (Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1.991), bem como da Legislação pertinente à regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1 de 20/01/2010, art. 16), deixa de apresentar a Certidão Negativa de

...continua na ficha 20...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

70.782

FICHA

20

Santo André, 02 de setembro de 2.013

...continuação da ficha 19...

Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que: a) seu objetivo social enquadra-se nos termos do item IV, do artigo 407, da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 13 de novembro de 2.009, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 1, de 20 de janeiro de 2.010; b) que o imóvel está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem jamais constou do ativo permanente da empresa.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 57, aos 18 de fevereiro de 2.014

Título prenotado sob nº. 364393 aos 05 de fevereiro de 2.014.-

Venda e compra

Por escritura de 30 de janeiro de 2.014, da 2ª Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.051, folhas 166/168, VALDINEI DOS SANTOS BERNARDES e sua mulher FABIANA ROSA BERNARDES transmitiram por venda para NEIDE VALENTE SABO, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.517.613-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 295.310.808-44, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, apto. 13, Bloco 03, nesta cidade, pelo valor de R\$55.000,00, a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 13 (Bloco 03 - Edifício Pinheiro), adquirida pelo registro nº. 39.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 58, aos 27 de fevereiro de 2.014

Título prenotado sob nº. 364885 aos 17 de fevereiro de 2.014.

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 12 de dezembro de 2.013, pela 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Bianca Ruffolo Chojniak, extraída da ação de Procedimento Ordinário, processo nº. 0040996-23.2006.8.26.0554 (1634/06), acompanhada do auto de arrematação e demais

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

20

VERSO

documentos, na qual figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, verifica-se que a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº. 44, do Bloco III – Pinheiro, objeto da presente matrícula foi arrematado por ALPINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Catequese, nº. 1.171, 9º. andar, conjunto 92, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.291.641/0001-69, pelo valor de R\$124.000,00, nos termos do auto de arrematação datado de 28 de maio de 2.013, julgado por sentença datada de 09 de outubro de 2.013, transitada em julgado aos 22 de novembro de 2.013, ficando cancelada a penhora averbada sob nº. 46 com origem no mesmo processo. Valor venal R\$143.010,02.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 59, aos 27 de fevereiro de 2.014

Título prenotado sob nº. 364706 aos 12 de fevereiro de 2.014.-

Penhora

Por certidão passada aos 12 de fevereiro de 2.014, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Greice Stanev Martins, escrevente técnico, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554012009004004-1, ordem 234/09, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12; e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$107.592,18, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a unidade nº. 34, 3º. Andar, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, sendo a executada nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.60 ,aos 26 de março de 2.014

Título Prenotado sob n.º 365.892 em 13 de março de 2.014

Desligamento

Por mandado expedido em 07 de novembro de 2.013, assinado digitalmente pelo MM

...continua na ficha 21...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
21

Santo André, **26 de março de 2.014**
...continuação da ficha 20...

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 7º Ofício respectivo, extraído dos autos do processo nº 0012836-27.2002.8.26.0554, é feita esta averbação para constar o desligamento da fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% ou ainda 30,4612m², do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 104, 10º andar, Bloco 02, Tipo B, do EDIFÍCIO CARVALHO, da hipoteca registrada sob nº 05 desta matrícula.-

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.61, aos **26 de março de 2.014**

Título Prenotado sob n.º 365.893 em 13 de março de 2.014

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 07 de novembro de 2.013, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 7º Ofício respectivo, extraído dos autos de execução de sentença, procedimento ordinário, requerida por **JUNHO CIZENANDO CALADO**, brasileiro, líder de fiação têxtil, portador da cédula de identidade RG nº 13.449.573/SSP-SP e CPF nº 041.329.408-02 e sua mulher **DORALICE MARIA TORRES CALADO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 19.504.097-1/SSP-SP e CPF nº 124.365.678-67, casados no regime da comunhão parcial de bens na legislação vigente 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mombuca nº 39, nesta cidade, contra **CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, inscrita no CGC/MF sob nº 43.735.257/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro nº 1.000, em São Paulo/Capital, verifica-se que a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% ou ainda 30,4612m², do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 104, 10º andar, Bloco 02, Tipo B, do EDIFÍCIO CARVALHO, foi arrematada por **LUIZ CARLOS DE SOUZA LEÃO LEUTEWILER**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.020.300-8/SSP-SP e CPF nº 028.697.608-09, com escritório na Rua Siqueira Campos nº 560, 10º andar, nesta cidade, pelo valor de R\$95.600,00, nos termos do auto de arrematação datado de 11 de abril de 2.012, homologado por sentença de 02 de maio de 2.012, ficando cancelada a penhora averbada sob nº 30, com origem no

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

21

VERSO

mesmo processo.- Valor venal R\$117.350,62


Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 62, em 1º de abril de 2.014

Título prenotado sob nº. 366055 aos 18 de março de 2.014.-

Penhora

Por certidão passada aos 17 de março de 2.014, pelo 7º Ofício Cível da Comarca de Osasco - SP, emitida por Ana Cláudia Marinho Caliman, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 50/2.013, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12; e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$186.079,80, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a unidade nº. 52, do bloco 02 – Edifício Carvalho, sendo a executada nomeada depositária do bem.

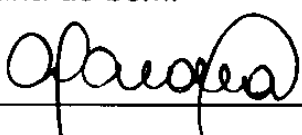

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 63, aos 07 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 367833 aos 23 de abril de 2.014.-

Penhora

Por certidão passada aos 23 de abril de 2.014, pelo 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Inez Aparecida Novelo Campanha, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 006836-45.2001, ordem nº. 561/2001, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12; e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$31.654,95, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a unidade nº. 33, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, sendo a executada nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 22...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
22

Santo André, 16 de maio de 2.014
...continuação da ficha 21...

R. 64, aos 16 de maio de 2.014

Título prenotado sob nº. 368239 aos 05 de maio de 2.014.-

Venda e compra

Por escritura de 18 de novembro de 2.011, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 679, folhas 132, SUELI ROMERO DI GENOVA e seu marido ORLANDO DI GENOVA transmitiram por venda para **ABMAEL MORENO DOS SANTOS**, brasileiro, estagiário, portador da carteira de identidade RG nº. 50.916.733-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 664.274.362-87, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 11 de dezembro de 2.004, com **VANESSA FOSCHINI MORENO**, brasileira, enfermeira, portadora da carteira de identidade RG nº. 36.103.248-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 217.694.428-39, residentes e domiciliados na Alameda Pororóca, nº. 274, nesta cidade, pelo valor de R\$60.000,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 22, tipo A, do Bloco 02, Edifício Carvalho, adquirida pelo registro nº. 17.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av.65 ,aos 03 de junho de 2.014

Título Prenotado sob nº 369.068 em 21 de maio de 2.014

Cancelamento da penhora

Por mandado expedido aos 29 de janeiro de 2.014, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0049376-64.2008.8.26.0554- ordem nº 20/2009, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Luis Fernando Cardinale Opdebeeck, da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, é feita esta averbação para constar o CANCELAMENTO da penhora referente a fração ideal do terreno correspondente ao apartamento nº 23, 2º andar, do Bloco 02, Edifício Carvalho, averbada sob nº 40 aos 28/02/2.011.-

Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
22

VERSO

Av.66 ,aos 03 de junho de 2.014

Título Prenotado sob n.º 369.069 em 21 de maio de 2.014

Desligamento

Da carta de adjudicação expedida aos 29 de janeiro de 2.014, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo que tramitou perante o 2º Ofício respectivo, extraído dos autos de execução de título extrajudicial, é feita esta averbação para constar o desligamento da fração ideal do terreno correspondente ao apartamento nº 23, 2º andar, do Bloco 02, do **EDIFÍCIO CARVALHO**, da hipoteca registrada sob nº. 05 desta matrícula.

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.67, aos 03 de junho de 2.014

Adjudicação

Da carta de adjudicação mencionada na Av.66, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 2º Ofício respectivo, processo nº 0049376-64.2008.8.26.0554, ordem nº 20/2009, requerida por BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12 contra **CONSTRUTORA INCON – INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, inscrita no CGC/MF sob nº 43.735.257/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro nº 1.000, em São Paulo/Capital, verifica-se que a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 23, 2º andar, Bloco 02, do **EDIFÍCIO CARVALHO**, incluindo uma vaga na garagem, foi adjudicada ao **BANCO BRADESCO S/A**, supra nomeado, pelo valor de R\$173.500,00, nos termos do auto de adjudicação datado em 15 de maio de 2.013, homologado por sentença em 22 de novembro de 2.013.-

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 68, ,aos 09 de junho de 2.014

Título prenotado sob nº. 369454 aos 29 de maio de 2.014.

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 28 de junho de 2.007, o Banco Bradesco S/A. autorizou o

...continua na ficha 23...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
70.782

FICHA
23

Santo André, 09 de junho de 2.014
...continuação da ficha 22...

desligamento da fração ideal de 0,005434 ou 0,5434% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 41 (Bloco 03-Edifício Pinheiro) e 1 vaga coberta de estacionamento, da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 69, aos 09 de junho de 2.014

Título prenotado sob nº. 369456, aos 29 de maio de 2.014.

Venda e compra

Por escritura de 16 de maio de 2.014, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º. Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1.195, folhas 154/157, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A. transmitiu por venda para **JOANA BARBOZA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da carteira de identidade RG nº. 16.705.746-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.484.828-11, residente e domiciliada na Rua 24 de Fevereiro, nº. 488, apto. 73, nesta cidade, pelo valor de R\$54.520,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 41 (Bloco 03 - Edifício Pinheiro) e uma vaga coberta de garagem. Foi declarado pela vendedora que de conformidade com o disposto na Legislação Previdenciária (Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1.991), bem como da Legislação pertinente à regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1 de 20/01/2010, art. 16), deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, bem como a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que: a) seu objetivo social enquadra-se nos termos do item IV, do artigo 407, da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 13 de novembro de 2.009, bem como nos termos do artigo 16 da Portaria Conjunta PGEN/SRF nº. 1, de 20 de janeiro de 2.010; b) que o imóvel está contabilmente lançado no ativo circulante e não consta, nem jamais constou do ativo permanente da empresa.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

73.782

FICHA

23

VERSO

R. 70, aos 18 de setembro de 2.014

Título prenotado sob nº. 374322 aos 05 de setembro de 2.014.

Venda e compra

Por escritura de 28 de agosto de 2.014, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 741, folhas 281, ABMAEL MORENO DOS SANTOS e sua mulher VANESSA FOSCHINI MORENO transmitiram por venda para **CELSO DA SILVA**, brasileiro, agente de segurança, portador da carteira de identidade RG nº. 5.159.982-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 493.108.368-49, e sua mulher **DIRCE REINA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 23.249.999-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 118.283.508-26, casados no regime da comunhão de bens, aos 14 de dezembro de 1.974, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, apto. 22, bloco 02, nesta cidade, pelo valor de R\$60.000,00, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda 32,7519ms², do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 22, tipo A, do Bloco 02, Edifício Carvalho, adquirida pelo registro nº. 64.

Andrea Sueli Livramento Pacola – Escrevente Autorizada

Av. 71, aos 23 de Setembro de 2.014.

Corrijo por erro material a ficha 23 verso da presente, para ficar constando o número correto da Matrícula, ou seja, **70.782** e não como declarado anteriormente.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 72, em 1º de outubro de 2.014

Título prenotado sob nº. 375.286 aos 25 de Setembro de 2.014.

Desligamento de hipoteca

Por instrumento particular de 15 de Setembro de 2.014, o Banco Bradesco S/A., autorizou o desligamento da fração ideal de terreno correspondente ao apartamento nº. 73 do Bloco 03 – Edifício Pinheiro, da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 24...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
24

Santo André, 13 de julho de 2.015
...continuação da ficha 23...

R.73, aos 13 de julho de 2.015

Título Prenotado sob n.º 387.805 em 26 de junho de 2.015

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 25 de maio de 2.015, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo que tramitou perante o 2º Ofício respectivo, extraída dos autos da ação de Procedimento Sumário, processo nº 0045855-43.2010.8.26.0554, ordem nº 28/2011, requerida por CONDOMINIO RESIDENCIAL VALENÇA, à Rua Osvaldo Orico nº 10, nesta cidade, contra CONSTRUTORA INCON – INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, inscrita no CGC/MF sob nº 43.735.257/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro nº 1.010, em São Paulo/Capital, verifica-se que a fração ideal do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 62, Bloco 02, do EDIFÍCIO CARVALHO, incluindo uma vaga na garagem, foi arrematado por ALPINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede a Rua Catequese nº 1171, sala 09, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.291.641/0001-69, pelo valor de R\$120.425,32, nos termos do auto de arrematação datado de 27 de maio de 2.014, ficando cancelada a penhora averbada sob nº 53, com origem no mesmo processo. Valor venal R\$133.527,45

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 74, aos 16 de setembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 389723, aos 06 de agosto de 2.015.

Penhora

Por certidão passada aos 05 de agosto de 2.015, pelo 2º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Daniel Ribas Cardoso, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 554012008043579, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12; e como executados RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.562.628-18; JOSÉ MENDES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.133.018-00; e CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA

...continua no verso...

MATRÍCULA

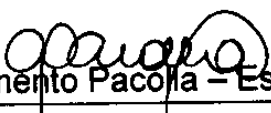
70.782

FICHA

24

VERSO

CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$185.452,64, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a **unidade nº. 74, do bloco 02 – Edifício Carvalho**, sendo a executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A. nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 75, aos 24 de setembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 391411, aos 11 de setembro de 2.015.

Cancelamento de penhora

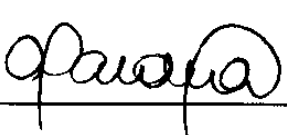
Por carta de arrematação expedida aos 31 de março de 2.015, pela 8ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Patrícia Pires, extraída do processo nº. 0054272-48.2011.8.26.0554, Ordem nº. 953/2010, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº. 35 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 76, aos 24 de setembro de 2.015

Arrematação

Por carta de arrematação expedida aos 31 de março de 2.015, pela 8ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Patrícia Pires, extraída do processo nº. 0054272-48.2011.8.26.0554, Ordem nº. 953/2010, onde figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já qualificada, aditada aos 19 de agosto de 2.015, verifica-se que a fração ideal de terreno correspondente a unidade 42, do Bloco 2, Edifício Carvalho, Residencial Valença, foi arrematado por **ALPINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Catequese, nº. 1.171, sala 92, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.291.641/0001-69, pelo valor de R\$118.500,00, nos termos do auto de arrematação datado de 17 de setembro de 2.014, retificado aos 31 de julho de 2.015. Valor venal R\$132.610,28.


Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 25...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - ONS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
25

Santo André, 11 de novembro de 2.015
...continuação da ficha 24...

Av. 77, aos 11 de novembro de 2.015

Título prenotado sob nº. 393401, aos 28 de outubro de 2.015.

Cancelamento de penhora

Por mandado passado aos 21 de outubro de 2.015, pela 2ª. Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, expedido nos autos do processo nº. 0043578-25.2008.8.26.0554, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento da penhora averbada sob nº. 48 na presente matrícula**, que recaiu sobre a fração ideal de terreno correspondente a **unidade nº. 72, do bloco 03 – Edifício Pinheiro.**

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 78, aos 11 de março de 2.016

Título Prenotado sob n.º 398.299 com reingresso em 07 de março de 2.016

Cancelamento da penhora

Por mandado expedido em 27 de novembro de 2.015 assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, processo que tramitou perante o 1º Ofício respectivo, nos autos nº 0006836-45.2001.8.26.0554- Ordem nº 561/2001, é feita esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº 63 correspondente a fração ideal da unidade nº 33, 3º andar, do Bloco 03, tipo "B", do Edifício Pinheiro.**

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R. 79, aos 11 de março de 2.016

Título Prenotado sob nº. 399.031 em 07 de março de 2.016

Arrematação

Da carta de sentença expedida aos 16 de fevereiro de 2.016, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, nos termos dos itens 213 a 218, da Seção XII, do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos Autos da Ação de Arrematação, procedimento sumário, processo nº

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

25

VERSO

0006836-45.2001.8.26.0554, que tramitou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, apresentada em 05 (cinco) Volumes, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA**, inscrito no CNPJ nº 03.236.035/0001-12, situado na Rua Osvaldo Orico nº 10, nesta cidade, contra **IRANI DOS SANTOS BRITO**, brasileira, divorciada, escrevente judiciária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.465.583-2/SSP-SP e CPF nº 040.919.808-05, residente e domiciliada na Rua Anita Malfatti nº 353, nesta cidade, e após contra **CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA**, já nomeada, verifica-se que a fração ideal do terreno que corresponderá a unidade 33 do Bloco 03, tipo "B" – Edifício Pinheiro, foi arrematado por **JOSÉ RAIMUNDO DURÃES**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 4.818.458/SSP-SP e CPF nº 513.561.558-04, casado em 29/03/1.969 no regime da comunhão de bens com **GRACIANA DE OLIVEIRA DURÃES**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 7.215.431-7/SSP-SP e CPF nº 054.634.118-75, residentes e domiciliados na Rua Domenico Scarlatti nº 169, em São Paulo/Capital, pelo valor de R\$91.681,55, nos termos do auto de arrematação datado de 17 de setembro de 2.014.- Valor venal R\$95.760,75

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 80, aos 14 de julho de 2.016

Título prenotado sob nº 404179 aos 07 de julho de 2.016

Desligamento de hipoteca

Por mandado passado aos 23 de junho de 2.016, pela 1ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito, Dr. Alexandre Betini, expedido nos autos do processo físico nº. 0006836-45.2001.8.26.0554 ordem nº. 561/2001, foi determinado o desligamento da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula, em relação a fração ideal de terreno, a qual corresponderá à **unidade autônoma nº. 33 do Bloco 03 tipo B – Edifício Pinheiro**, objeto da arrematação registrada sob nº. 79,

Daniela Guizarde Smerdel Soares
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 26...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
26

Santo André, 21 de julho de 2.016
...continuação da ficha 25...

R.81, aos 21 de julho de 2.016

Título Prenotado sob nº. 404.246 em 08 de julho de 2.016

Arrematação

Da carta de sentença expedida aos 08 de outubro de 2.015, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0025314-23.2009.8.26.0554, ordem nº 1159/2009, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, contra CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já nomeada, e, JOSÉ MENDES PEREIRA, português, RNE W341.325-0 e CPF nº 114.133.018-00 e sua mulher RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, brasileira, RG nº 1.516.376/SSP-SP e CPF nº 006.562.628-18, empresários, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho nº 590, em São Paulo/Capital, verifica-se que a fração ideal do terreno que corresponderá a unidade 83 do Bloco 02, tipo "B" – Edifício Carvalho, Residencial Valença, foi arrematado por CARMO JOSÉ PIM, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 7.202.997-3/SSP-SP e CPF nº 671.140.598-68, residente e domiciliado na Rua Muniz de Sousa nº 914, Aclimação São Paulo/Capital, pelo valor de R\$129.070,03, nos termos do auto de arrematação datado de 30 de março de 2.015. Valor venal R\$142.649,63

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.82, aos 21 de julho de 2.016

Título Prenotado sob nº. 404.247 em 08 de julho de 2.016

Arrematação

Da carta de sentença expedida aos 02 de setembro de 2.015, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0042017-63.2008.8.26.0554, ordem nº 1743/2008, aditamento aos 05 de julho de 2.016, movida por BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, contra CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já nomeada, e, JOSÉ MENDES

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

26

VERSO

PEREIRA, português, RNE W341.325-0 e CPF nº 114.133.018-00 e sua mulher RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, brasileira, RG nº 1.516.376/SSP-SP e CPF nº 006.562.628-18, empresários, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho nº 590, em São Paulo/Capital, verifica-se que a fração ideal do terreno que corresponderá a unidade 64 tipo "A" do Bloco 03, do 6º andar - Edifício Pinheiro, Residencial Valença, foi arrematado por **REGINA CELIA PIM**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.036.144-3/SSP-SP e CPF nº 050.721.258-40, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 1.933, em São Bernardo do Campo/SP, pelo valor de R\$126.372,67, nos termos do auto de arrematação datado de 12 de fevereiro de 2015. Valor venal R\$129.120,41

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 83, aos 08 de setembro de 2016.

Título prenotado sob nº. 406.876 aos 01 de setembro de 2016.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 30/08/2016, Protocolo nº 201608.3018.00181145-1A-510, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo nº 01015005620095150130, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº 43.735.257/0001-02.-

Cristiane Sylvia Pereira Randow – Escrevente Autorizada

R. 84, aos 15 de setembro de 2016

Título prenotado sob nº. 406902 em 01 de setembro de 2016

Doação

Por escritura de 30 de agosto de 2016, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1.155, páginas 386, IZETE MALAQUIAS DA SILVA transmitiu a título de doação para **JUSSARA APARECIDA DE ANDRADE**, portadora da carteira de identidade RG nº. 11.107.624-9-SSP/SP, já qualificada, com a qual não possui nenhum grau de

...continua na ficha 27...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11,100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

27

Santo André, 15 de setembro de 2.016

...continuação da ficha 26...

parentesco, no valor de R\$30.750,00, a parte ideal de **50% sobre a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda, 32,7519m²** do todo do terreno da matrícula que corresponderá ao **apartamento nº. 11** (Bloco 02 - Edifício Carvalho) e vaga de garagem coberta, adquirida pelo registro nº. 32.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av.85, aos 22 de setembro de 2.016.

Título prenotado sob nº. 407.428 aos 16 de setembro de 2.016.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 15/09/2016, Protocolo nº. 201609.1509.00188329-TA-110, da 11ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo nº. 01015005620095150130, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, averbada sob nº. 83 na presente matrícula.-

Cristiane Sylvia Pereira Randow – escrevente autorizada

R. 86, aos 21 de novembro de 2.016

Título prenotado sob nº. 409208 aos 04 de novembro de 2.016

Venda e compra

Por escritura de 20 de outubro de 2.016, do 29º Tabelião de Notas 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1.310, páginas 200/204, JOSÉ RAIMUNDO DURÃES e sua mulher GRACIANA DE OLIVEIRA DURÃES, com a *interveniência* de Gilmar De Oliveira Durães, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 18.481.648-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 073.963.758-43, casado com Maria Aparecida Loula Durães, brasileira, vendedora, portadora da carteira de identidade RG nº. 14.788.001-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 045.838.058-02, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Capivari, nº. 598, em Embu das Artes, deste Estado; Neide de Oliveira Durães

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

27

VERSO

Campos, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.481.071-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 134.597.198-26, casada com Emerson Baptista de Campos, brasileiro, professor, portador da carteira de identidade RG nº. 27.979.287-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 261.368.608-13, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio Maria Moura, nº. 954, em São Paulo, Capital; e, Cleide Durães Mencarini Rocha, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº. 349.616, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.481.069-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 170.927.278-39, casada com Fabio Mencarini Rocha, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 19.549.888-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 151.181.688-05, sob o regime da separação de bens, aos 18 de junho de 2015, conforme escritura de pacto antenupcial registrada lavrada no 29º Tabelião de Notas 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1243, páginas 171, residentes e domiciliados na Rua da Paz, n. 2.087, em São Paulo, Capital; e, Marcelo de Oliveira Durães, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 26.311.959-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 195.770.498-50, casado com Daniela Silva Durães, brasileira, assistente financeiro portadora da carteira de identidade RG nº. 33.169.841-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 296.769.728-19, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Bernardo Goldfarb, nº. 565, em São Paulo, Capital, transmitiram por venda para **MANOEL DE OLIVEIRA DURAES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 18.481.070-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.426.738-03, residente e domiciliado na Rua Guilherme Valente, nº. 05, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$210.000,00, **a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054%** do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 33, tipo B, do Bloco 03, Edifício Pinheiro**, adquirida pelo registro nº. 79.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

continua na ficha 28...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

28

Santo André, 31 de março de 2.017
continuação da ficha 27...

R.87 ,aos 31 de março de 2.017

Título Prenotado sob nº. 414.584 em 20 de março de 2.017

Arrematação

Da carta de adjudicação expedida aos 31 de janeiro de 2.017, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos Autos da Ação de adjudicação compulsória, processo digital nº 1004663-40.2015.8.26.0554, movida por PAULO ELEOTÉRIO DA COSTA e JANE CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA contra NEUSA APARECIDA DE FAVARI, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 19.749.756/SSP-SP e CPF nº 163.598.188-33, residente e domiciliada na Rua Vitor Meireles nº 40, nesta cidade e, CONSTRUTORA INCON-INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, já nomeada, verifica-se que a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% ou ainda 30,4612m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento 83, tipo "B" do Bloco 03 - Edifício Pinheiro, Residencial Valença, foi arrematado por PAULO ELEOTÉRIO DA COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 36.452.520-4/SSP-SP e CPF nº 178.434.288-28 e sua mulher JANE CRISTINA NOGUEIRA DA COSTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 53.892.708-2/SSP-SP e CPF nº 276.941.118-79, casados em 25/11/1.994 no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico nº 10, Bloco 03, apartamento 83, nesta cidade, pelo valor de R\$55.000,00, nos termos da sentença datada de 25 de agosto de 2.016, transitado em julgado em 21 de setembro de 2.016.-

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 88, aos 12 de abril de 2.017

Título prenotado sob nº. 415099, aos 30 de março de 2.017.

Desligamento de hipoteca

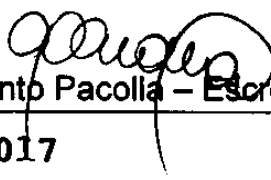
Por instrumento particular de 30 de abril de 2.008, o BANCO BRADESCO S/A. autorizou o desligamento da fração ideal de terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 112 do Bloco 02 - Edifício Carvalho, da hipoteca registrada sob nº. 05 na

...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
28
VERSO

presente matrícula.

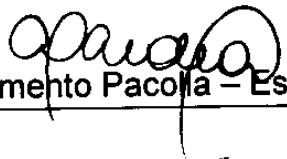

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 89, aos 06 de julho de 2.017

Título prenotado sob nº. 418481, reingresso aos 30 de junho de 2.017.

Venda e compra

Por escritura de 25 de maio de 2.017, do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 29º. Subdistrito de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1.338, folhas 222/226, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A. transmitiu por venda para **ARNO SCHREIBER**, brasileiro, mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 15.487.818-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 069.341.908-31, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 30 de julho de 1.994, com **ANA LÚCIA PLIGER SCHREIBER**, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº. 15.490.540-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 014.396.618-98, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, apto. 73, Bloco 03, nesta cidade, pelo valor de R\$55.742,00, a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054%, do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 73 (Bloco 03 - Edifício Pinheiro) e vaga de garagem descoberta.- Foi declarado pela vendedora que está dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, uma vez que o seu objetivo social enquadra-se nas hipóteses elencadas no artigo 17, "I" da Portaria Conjunta PGFN e RFB nº. 1.751, de 02/10/2014, alterada pela Portaria Conjunta (PGFN e RFB) nº. 1.821, de 17/10/2014 (D.O.U 20/10/2014, e o imóvel está contabilmente lançado no ativo circulante, não consta e nunca constou do ativo permanente da empresa. Valor venal R\$148.278,66.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 29...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
29

Santo André, 15 de agosto de 2.017
...continuação da ficha 28...

R. 90, aos 15 de agosto de 2.017

Título prenotado sob nº. 420280 aos 02 de agosto de 2.017

Venda e compra

Por escritura de 23 de junho de 2.017 do 29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Amaro, São Paulo, Capital, livro 1.344, páginas 21/25, CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., transmitiu por venda para **APARECIDO ALVARES DOMINGUES**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº. 4.125.123-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.785.628-20, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, aptº. 112, Bloco 02, em São Paulo, Capital pelo valor de R\$62.340,00, a fração ideal de 0,005357 ou 0,5357% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 112, tipo A do Bloco 02, Edifício Carvalho. Foi declarado pela vendedora que está dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, uma vez que o seu objetivo social enquadra-se nas hipóteses elencadas no artigo 17, "I" da Portaria Conjunta PGFN e RFB nº. 1.751, de 02/10/2014, alterada pela Portaria Conjunta (PGFN e RFB) nº. 1.821, de 17/10/2014 (D.O.U 20/10/2014), e o imóvel está contabilmente lançado no ativo circulante, não consta e nunca constou do ativo permanente da empresa. Valor venal R\$173.209,05.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 91, aos 13 de setembro de 2.017

Título prenotado sob nº. 421436 aos 29 de agosto de 2.017

Retificação

Por escritura de 28 de agosto de 2.017 da 2ª Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1.159, páginas 028/031, é feita a presente para ficar constando que a fração ideal de terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 64, do Bloco 03, 6º andar

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

29

VERSO

do Edifício Pinheiro é do tipo "B", e não como constou do registro nº. 82.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 92, aos 13 de setembro de 2.017

Venda e compra

Por escritura de 28 de agosto de 2.017 da 2ª Tabelião de Notas desta Comarca, livro 1.159, páginas 028/031, REGINA CELIA PIM transmitiu por venda para **ADÃO FERNANDES DE MACEDO**, brasileiro, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº. 57.402.686-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 981.305.876-53, e sua mulher **CLAUDIA IAMUNDO MUNHOZ**, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº. 24.445.808-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 257.548.428-64, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 10 de outubro de 1.998, residentes e domiciliados na Alameda João Galego, nº. 333 fundos, na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, pelo valor de R\$200.000,00, a fração ideal de terreno da matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 64, tipo "B" do Bloco 03, 6º andar do Edifício Pinheiro**, havida pelo registro nº. 82.



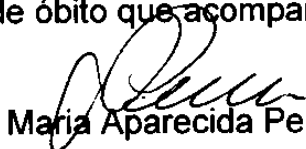
Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av.93 , aos 11 de janeiro de 2.018

Título Prenotado sob n.º 426.723 em 28 de dezembro de 2.017

Óbito

Por escritura de inventário e partilha datada de 27 de dezembro de 2.017 lavrada no 4º Tabelião de Notas desta cidade, L.º 646 fls 387/392 é feita esta averbação para constar o falecimento de **APARECIDO ALVARES DOMINGUES**, em 10 de novembro de 2.017, conforme certidão de óbito que acompanha o título.-



Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

...continua na ficha 30...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
30

Santo André, 11 de janeiro de 2.018
...continuação da ficha 29...

R.94 ,aos 11 de janeiro de 2.018

Partilha

Por escritura de inventário e partilha referida na Av.93, verifica-se que em razão do falecimento de **APARECIDO ALVARES DOMINGUES**, no estado civil de viúvo, que era inscrito no CPF nº 052.785.628-20, a fração ideal de 0,005357 ou 0,5357% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112, Tipo "A" do Bloco 02, Edifício Carvalho, avaliado na importância de R\$173.209,05, foi partilhado aos herdeiros filhos, na proporção de 1/3 **SOLANGE DE FÁTIMA ALVARES DOS SANTOS**, brasileira, artesã, portadora da cédula de identidade RG nº 15.116.186/SSP-SP e CPF nº 061.128.058-20, casada em 09/09/1.989 no regime da comunhão parcial de bens com **JACINTHO JUNIOR DOS SANTOS**, brasileiro, fermenteiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.467.105-1/SSP-SP e CPF nº 050.923.248-56, residentes e domiciliados na Rua Orange nº 228, nesta cidade; na proporção de 1/3 **ALESSANDRA ALVARES**, brasileira, divorciada desde 25/04/2.016, coordenadora pedagógica, portadora da cédula de identidade RG nº 21.153.047-5/SSP-SP e CPF nº 124.611.978-14, residente e domiciliada na Rua Xingu nº 989, Torre 03, apto 83, nesta cidade; e, na proporção de 1/3 **RENATA ALVARES DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.666.778-0/SSP-SP e CPF nº 254.850.778-54, casada em 16/03/2.000 no regime da comunhão parcial de bens com **ALEXANDRE PINTO DA SILVA**, brasileiro, contador portador da cédula de identidade RG nº 23.090.571-7/SSP-SP e CPF nº 182.915.058-88, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Orico nº 10, Bloco 04, apto 82, nesta cidade.- Valor venal R\$173.209,05


Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 95, aos 20 de abril de 2.018

Título prenotado sob nº. 429892, aos 23 de março de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 23 de março de 2.018, pelo 8º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Eunice Veleiro, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil,

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

30

VERSO

processo nº. 554012009020837, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12; como executados GLEDSON LOURENÇO BARBOZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 259.580.768-41; e DANIELA GRENZI SGOBIN BARBOZA, inscrita no CPF/MF sob nº. 248.162.818-78, e como terceiro a CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$70.569,34, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a **unidade nº. 52, do bloco 02 – Edifício Carvalho**, sendo o executado Gledson Lourenço Barboza nomeado depositário do bem. *Responsabilidade patrimonial decretada por decisão datada de 28/08/2.017, folhas 204.*

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av.96 ,aos 22 de maio de 2.018

Título Prenotado sob n.º 431.836 em 09 de maio de 2.018

Divórcio

Por escritura pública de divórcio lavrada em 07 de outubro de 2.010 no 4º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, Lº 521 fls 143/148, é feita a presente para constar o divórcio do casal, BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO e VERA LUCIA ROCHA aos 07/10/2010 por escritura pública supra mencionada, continuando a mulher a assinar o nome de casada, VERA LUCIA ROCHA, nos termos da averbação feita à margem do assento da certidão de casamento que acompanha o título.-

Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

R.97 ,aos 22 de maio de 2.018

Partilha

Por escritura mencionada na Av.96, verifica-se que em razão do divórcio de BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 991.612.818-91 e VERA LUCIA ROCHA, inscrita no CPF nº 905.826.838-15, ambos qualificados no R.34, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434% ou ainda 32,7519m² do todo do terreno da matrícula que corresponderá ao **apartamento nº 51 (Bloco 03-Edifício Pinheiro)** e

...continua na ficha 31...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
31

Santo André, 22 de maio de 2.018

...continuação da ficha 30...

vaga de garagem coberta, havida pelo R.34, numa avaliação de R\$99.019,98, ficou pertencendo exclusivamente a **BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO**, divorciado, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Orico nº 10, Bloco 03, apto 51, nesta cidade. - Valor venal de ½ R\$80.485,55

Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

R. 98, aos 28 de junho de 2.018

Título prenotado sob nº. 433710, aos 18 de junho de 2.018.

Venda e compra

Por escritura de 30 de maio de 2.018, do 5º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 462, folhas 132/134, **BENEDITO FRANCISCO DA ROCHA SOBRINHO** transmitiu por venda para **REGINALDO MASSAMITSU TOMITA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº. 32.769.997-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 285.284.268-82, e sua mulher **PRISCILA APARECIDA MOREIRA TOMITA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº. 34.630.115-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 317.080.118-03, casados no regime da comunhão parcial de bens, aos 11 de agosto de 2.005, residentes e domiciliados na Rua Ramalho Ortigão, nº. 160, nesta cidade, pelo valor de R\$163.547,49, a fração ideal de 0,005434 ou 0,5434%, ou ainda 32,7519m² do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 51 (Bloco 03 - Edifício Pinheiro) e vaga de garagem coberta.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 99, aos 24 de setembro de 2.018,

Título prenotado sob nº. 437569, aos 11 de setembro de 2.018.

Penhora

Por certidão passada aos 11 de setembro de 2.018, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Simone Saravalle Vilhena, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 004549919, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

31

VERSO

INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; JOSÉ MENDES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.133.018-00; e RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.562.628-18, cujo valor da dívida é R\$176.025,89, foi **penhorada** a fração ideal de terreno correspondente a **unidade nº. 52, do bloco 03 – Edifício Pinheiro**, de propriedade da executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A., sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 100, aos **15 de fevereiro de 2.019**

111005321000R100M7078219C

Título Prenotado sob nº. 444021 aos 04 de fevereiro de 2.019

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 12 de setembro de 2.018 pela 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinada digitalmente pelo MM Juiz de Direito Dr. Luís Fernando Cardinale Opdebeeck, extraída dos Autos da Ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais, processo nº. 0038220-11.2010.8.26.0554 nº. 1993/10, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, verifica-se que **a fração ideal de terreno que corresponderá ao apartamento nº. 123 do Bloco 02 – Edifício Carvalho**, objeto da presente matrícula, foi arrematado por **WILSON DONÁDIO**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº. 14.087.319-3, inscrito no CPF/MF sob nº. 046.429.528-96, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19 de dezembro de 1.987, com **MARIA ANGÉLICA SILVEIRA DANADIO**, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 14.335.312-3, inscrita no CPF/MF sob nº. 051.961.958-74, domiciliados na Rua Continental, nº. 1.000, aptº. 171, em São Bernardo do Campo, deste Estado, pelo valor de R\$136.801,71, nos termos do auto de arrematação datado de 21 de junho de 2.017, julgado por sentença datada de 02 de março de 2.011 com trânsito em julgado aos 31 de março de 2.011, ficando cancelada a penhora averbada sob nº. 54 com origem no mesmo processo. Valor venal R\$160.943,49.

Daniela Guizarde Smerdel Soares
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 32...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

32

Santo André, 20 de março de 2.019

...continuação da ficha 31...

Av. 101, aos 20 de março de 2.019

11100533100AV101M7078219K

Título prenotado sob nº. 445217, aos 28 de fevereiro de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 27 de fevereiro de 2.019, pelo 5º Ofício Cível desta cidade, emitida por Rosimeire Dimov Campos, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10076349520158260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$185.452,64, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 53, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, de propriedade da executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A., sendo esta nomeada depositária do bem. *Incluída na penhora a fração ideal correspondente a unidade nº. 74, do bloco 02 – Edifício Carvalho.*

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 102, aos 20 de março de 2.019

11100533100AV102M7078219I

Penhora

Por certidão passada aos 27 de fevereiro de 2.019, pelo 5º Ofício Cível desta cidade, emitida por Rosimeire Dimov Campos, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10076349520158260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$185.452,64, foi penhorada a fração ideal de terreno correspondente a unidade nº. 74, do bloco 02 – Edifício Carvalho, de propriedade da executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A., sendo esta nomeada depositária do bem. *Incluída na penhora a fração ideal correspondente a unidade nº. 53, do bloco 03 – Edifício Pinheiro.*

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

32

VERSO

R. 103, aos 07 de maio de 2.019.

111005321000R103M70782196

Título prenotado sob nº. 447484, aos 23 de abril de 2.019.

Venda e compra

Por escritura de 25 de março de 2.019, do 4º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 675, folhas 380/383, MANOEL DE OLIVEIRA DURÃES, portador da carteira de identidade RG nº. 18.481.070-X-SSP/SP, transmitiu por venda para **MARGARETH DE SOUSA PETENUCI**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG nº. 23.436.458-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 139.956.498-66, e seu marido **WAGNER PETENUCI**, brasileiro, eletricitista de manutenção, portador da carteira de identidade RG nº. 21.549.921-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.112.978-73, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 26 de junho de 1.999, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 14.883, no livro 03-Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, residentes e domiciliados na Rua Doutor Mayerá, nº. 129, nesta cidade, pelo valor de R\$155.000,00, a fração ideal de 0,005054 ou 0,5054% do todo do terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 33, tipo B (Bloco 03 - Edifício Pinheiro), adquirida pelo R. 86 Valor venal R\$158.355,72.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 104, aos 07 de maio de 2.019.

11100533100AV104M7078219E

Título prenotado sob nº. 447531, reingresso aos 24 de abril de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 24 de abril de 2.019, pelo 9º Ofício Cível desta cidade, emitida por Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0014545-09.2016.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$100.583,67, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 121, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, de propriedade da executada,

...continua na ficha 33...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS/11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

33

Santo André, 07 de maio de 2.019

...continuação da ficha 32...

sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 105, aos 13 de maio de 2.019

1110053F100AV105M70782190

Título prenotado sob nº. 447957, aos 03 de maio de 2.019.

Cancelamento de penhora

Por ofício e mandado passados aos 27 de março de 2.019, pela 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinados digitalmente por Simone Saravalle Vilhena, expedidos nos autos do processo nº. 0043579-10.2008.8.26.0554, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº. 74 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 106, aos 06 de novembro de 2.019

11100533100AV106M7078219A

Título prenotado sob nº. 455467, aos 10 de outubro de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 10 de outubro de 2.019, pelo 7º Ofício Cível desta cidade, emitida por Marizete Fornagiero de Carvalho, escrevente técnico judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1015587-76.2016.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$24.562,45, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 73, do bloco 02, de propriedade da executada, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Silvio Paladino.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 107, aos 21 de novembro de 2.019

11100533100AV107M70782198

Título Prenotado sob nº. 456950 aos 06 de novembro de 2.019

Desligamento

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

33

VERSO

Do mandado passado aos 25 de setembro de 2.019 pela 7ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Pinella Helaehil, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital nº. 1012396-91.2014.8.26.0554 ordem nº. 993/2014, é feita a presente para constar o desligamento da fração ideal de terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 51 do Bloco 02 – Edifício Carvalho, da hipoteca registrada sob nº. 05 na matrícula.



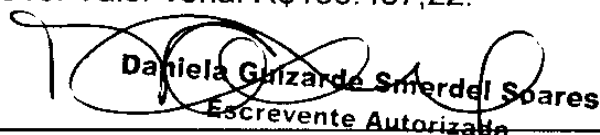
Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 108, aos 21 de novembro de 2.019

111005321000R108M7078219W

Adjudicação

Do mandado passado aos 25 de setembro de 2.019 pela 7ª Vara Cível do Foro desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Pinella Helaehil, extraído dos autos de Procedimento Comum Cível – Adjudicação Compulsória, processo digital nº. 1012396-91.2014.8.26.0554 ordem nº. 993/2014, requerida por JOSÉ MOISES TAVARES contra CONSTRUTORA INCON – INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.735.257/0001-02, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.010, sala 104, em São Paulo, Capital, verifica-se que a fração ideal de terreno da matrícula, que corresponderá ao apartamento nº. 51 do Bloco 02 – Edifício Carvalho com uma vaga de garagem, foi adjudicada a JOSÉ MOISES TAVARES, brasileiro, mecânico de manutenção, portador da carteira de identidade RG nº. 16.705.130-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 058.580.718-30, e sua mulher VANIA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES, brasileira, assistente fiscal, portadora da carteira de identidade RG nº. 37.508.244-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 119.747.398-05, casados aos 02 de setembro de 1.989, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, bloco II, aptº. 51, pelo valor de R\$59.972,00, nos termos sentença prolatada aos 04 de setembro de 2.015, com trânsito em julgado aos 13 de dezembro de 2.016. Valor venal R\$166.437,22.



Daniela Guizarde Smerdel Soares
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 34...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

34

Santo André, 04 de dezembro de 2.019

...continuação da ficha 33...

R. 109, aos 04 de dezembro de 2.019.

111005321000R109M7078219U

Título prenotado sob nº. 457742, aos 21 de novembro de 2.019.

Venda e compra

Por instrumento particular de 12 de setembro de 2.019, aditado pelo instrumento particular de 01 de novembro de 2.019, BANCO BRADESCO S/A transmitiu por venda para **NATHALIA HILDA DE SANTANA**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº. 48.061.806-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 414.313.038-60, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Orico, nº. 10, bloco 03, apto. 121, nesta cidade, pelo valor de R\$134.000,00, a **fração ideal** do terreno objeto desta matrícula, que corresponderá ao **apartamento nº. 23** do Bloco 02, do Edifício Carvalho, incluindo uma vaga de garagem adquirida pelo registro nº. 67.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 110, aos 04 de dezembro de 2.019.

111005321000R110M7078219B

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular de 12 de setembro de 2.019, aditado pelo instrumento particular de 01 de novembro de 2.019, **NATHALIA HILDA DE SANTANA** alienou fiduciariamente a **fração ideal** do terreno, que corresponderá ao **apartamento nº. 23** do Bloco 02, do Edifício Carvalho, para o **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede em Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$93.800,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R.111, aos 20 de dezembro de 2.019

111005321000R111M70782199

Título Prenotado sob nº 458.602 em 09 de dezembro de 2.019

Arrematação

Por carta de arrematação expedida aos 09 de março de 2.018, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 3º Ofício respectivo, extraída nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial -

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

34

VERSO

Despesas Condominiais, processo nº 1008823-40.2017.8.26.0554, movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA**, inscrito no CNPJ nº 03.236.035/0001-12, contra **CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 43.735.257/0001-02, já nomeada, verifica-se que a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, equivalente ao apartamento 74 e respectiva vaga na garagem do EDIFÍCIO CARVALHO, Bloco 02 foi arrematado por **YAN VIEIRA DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.420.396/SSP-MS e CPF nº 024.989.841-19, residentes e domiciliado na Rua Helena nº 120, apto 113, em São Paulo/Capital, pelo valor de R\$180.000,00, nos termos do auto de arrematação datado de 23 de agosto de 2.018, e, R.Decisão de 29 de outubro de 2.019.

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.112, aos 20 de dezembro de 2.019

111005321000R112M70782197

Hipoteca

Por carta de arrematação expedida aos 09 de março de 2.018, assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, que tramitou perante o 3º Ofício respectivo, extraída nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, processo nº 1008823-40.2017.8.26.0554, é feita a presente para constar que do valor de R\$180.000,00, foi pago de sinal R\$108.000,00, mediante depósito no prazo de 24 horas, e o saldo restante de R\$72.000,00 em 30 (trinta) parcelas através de depósito judicial nos autos, ficando o imóvel objeto da matrícula hipotecado judicialmente, nos termos do artigo 895 § 1º do Código do Processo Civil, nos termos R.Decisão de 29 de outubro de 2.019

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

Av. 113, aos 20 de fevereiro de 2.020

11100533100AV113M7078220W

Título prenotado sob nº. 461447, reingresso aos 07 de fevereiro de 2.020.

Penhora

...continua na ficha 35...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - INS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

35

Santo André, 20 de fevereiro de 2020

...continuação da ficha 34...

Por certidão passada aos 06 de fevereiro de 2.020, pelo 2º Ofício Cível desta cidade, emitida por Paulo Celso Pinhata, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0024435-3520178260554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executados EDUARDO CANAVESI, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.357.468-24; e ANDREA CANAVESI, inscrita no CPF/MF sob nº. 127.514.068-82, cujo valor da dívida é R\$45.733,98, foi **penhorada** a fração ideal de terreno que corresponderá a futura **unidade nº. 61, do bloco 02 Edifício Carvalho**, de propriedade da Construtora Incon Industrialização da Construção S/A., sendo o executado Eduardo Canavesi nomeado depositário do bem. (Responsabilidade patrimonial decretada por decisão de 14 de maio de 2.019 – folhas 182/183).

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1110053F100AV114M70782206

Av. 114, aos 10 de setembro de 2.020

Título prenotado sob nº. 468953, aos 02 de setembro de 2.020.

Cancelamento de penhora

Por decisão/ofício passada aos 26 de março de 2.020, pela 5ª. Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Adriana Bertoni Holmo Figueira, expedido nos autos do processo nº. 1007634-95.2015.8.26.0554, e demais documentos que o acompanham, foi determinado o **cancelamento da penhora** averbada sob nº. 101 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 115, aos 02 de outubro de 2.020

1110053F100AV115M70782204

Título prenotado sob nº. 470028, aos 23 de setembro de 2.020.

Cancelamento de hipoteca

Por ofício passado aos 02 de setembro de 2.020, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Pinella Helaehit, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 1008823-

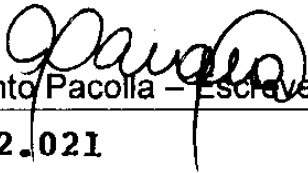
...continua no verso...

MATRÍCULA
70.782

FICHA
35

VERSO

40.2017.8.26.0554, é feita a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento da hipoteca judicial** registrada sob nº. 112 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

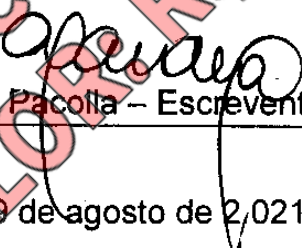
Av. 116, aos **16 de junho de 2.021**

1110053F100AV116M70782210

Título prenotado sob nº. 485622, aos 10 de junho de 2.021.

Bloqueio

Por ofício expedido aos 02 de junho de 2.021, pela 8ª. Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedroso, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, processo digital nº. 1024619-08.2016.8.26.0554, movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, em face de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A é feita a presente averbação para constar que foi determinado o **bloqueio** da fração ideal de terreno que corresponderá a futura **unidade nº. 81, do bloco 02 - Edifício Carvalho**.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

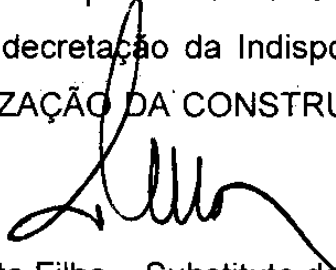
Av.117, aos **24 de agosto de 2.021.**

1110053G100AV117M7078221W

Título prenotado sob nº. 489.841 aos 09 de agosto de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 08/06/2021, Protocolo nº. 202106.0817.01666110-IA-160, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 02155007419985020079, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 43.735.257/0001-02.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

...continua na ficha 36...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
70.782

FICHA
36

Santo André, 02 de março de 2.022

...continuação da ficha 35...

Av.118, aos 02 de março de 2.022.

1110053G100AV118M7078222S

Título prenotado sob nº. 501.978 aos 23 de fevereiro de 2.022.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 22/02/2022, Protocolo nº. 202202.2211.02022932-TA-730, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 02155007419985020079, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, averbada sob nº. 117 na presente matrícula.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av.119, aos 31 de março de 2.022.

1110053G100AV119M7078222Q

Título prenotado sob nº. 503.283 aos 22 de março de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/03/2022, Protocolo nº. 202203.1813.02059632-IA-510, da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus - BA, Processo nº. 00348001819965050491, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 43.735.257/0001-02.-

Cristiane Sílvia Pereira – escrevente autorizada

Av.120, aos 12 de abril de 2.022.

1110053G100AV120M7078222T

Título prenotado sob nº. 503.639 aos 28 de março de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 25/03/2022, Protocolo nº. 202203.2512.02064787-IA-670, da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

36

VERSO

00680008520015150095, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 43.735.257/0001-02.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 121, aos 14 de julho de 2.022

11100533100AV121M7078222V

Título prenotado sob nº. 509155, aos 06 de julho de 2.022.

Cancelamento de hipoteca

Por requerimento de 15 de dezembro de 2.021, e da r. sentença proferida aos 29 de novembro de 2.021, pela 3ª Vara Cível de Santo André, proferida nos autos do processo nº. 1030730-03.2019.8.26.0554, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Flávio Pinella Helaehil, é feita a presente averbação para constar que fica cancelada a hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula, tão somente com relação a fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento nº. 101 do Bloco 03-Edifício Pinheiro.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 122, aos 14 de julho de 2.022

11100533110AV122M7078222R

Título prenotado sob nº. 508425, reintegro aos 24 de junho de 2.022.

Penhora

Por certidão passada aos 24 de junho de 2.022, pelo 9º Ofício Cível desta cidade, emitida por Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1025064-55.2018.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.236.035/0001-12, e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$12.876,40, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 92, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 37...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

37

Santo André, 24 de agosto de 2.022

...continuação da ficha 36...

Av.123, aos 24 de agosto de 2.022.

1110053G100AV123M70782221

Título prenotado sob nº. 511.806 aos 18 de agosto de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/08/2022, Protocolo nº. 202208.1612.02301359-IA-071, da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus - BA, Processo nº. 01431000619985050491, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº. 43.735.257/0001-02.-

Cristiane Sílvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 124, aos 07 de Março de 2023

11100533100AV124M7078223N

Título prenotado sob nº. 522759, em 01 de março de 2.023.

Penhora

Por certidão passada em 01 de março de 2.023, pelo 7º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Marizete Fornagiero de Carvalho, escrevente técnico judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0011820-86.2012.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.236.035/0001-12; e como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$174.404,29, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 23, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Facolla – Escrevente Autorizada

Av.125, aos 22 de junho de 2.023.

1110053G100AV125M7078223V

Título prenotado sob nº. 528.762 aos 19 de junho de 2.023.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,

...continua no verso...

MATRÍCULA

70.782

FICHA

37

VERSO

disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 19/06/2023, Protocolo nº. 202306.1909.02763025-TA-360, da 1ª Vara do Trabalho de Ilhéus - BA, Processo nº.00348001819965050491, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, averbada sob nº.119 na presente matrícula -


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 126, aos 27 de julho de 2.023.

11100533100AV126M7078223T

Título prenotado sob nº. 531.204 aos 24 de julho de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 21/07/2023, Protocolo nº. 202307.2114.02823679-IA-430, da Central de Execução e Expropriação de Salvador - BA, Processo nº.00348001819965050491, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A, CNPJ nº.43.735.257/0001-02.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 127, aos 07 de agosto de 2.023

11100533100AV127M7078223H

Título prenotado sob nº. 531620, em 01 de agosto de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 31 de julho de 2.023, pelo 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Rosimeire Dimov Campos, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0010692-02.2010.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALENÇA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.236.035/0001-12; como executada CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; e como terceiro BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, cujo valor da dívida é R\$237.146,03, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 62, do bloco 03 – Edifício Pinheiro, de propriedade da executada,

...continua na ficha 38...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA

70.782

FICHA

38

Santo André, 07 de agosto de 2.023

...continuação da ficha 37...

sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 128, aos 22 de dezembro de 2.023

1110053F100AV128M7078223R

Título prenotado sob nº. 539812, aos 18 de dezembro de 2.023

Penhora

Por certidão passada aos 15 de dezembro de 2.023, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo, Capital, emitida por Davi Marcos Gonzaga - Escrevente, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0521775-11.2000.8.26.0100, em que figuram como exequentes RITA DE CÁSSIA SILVA DE SANTANA, inscrita no CPF sob nº. 382.719.978-66; ERCILIA FERREIRA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 319.511.474-72; FRANCISCO DAS CHAGAS DE SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº. 406.027.308-21; e LUIZ CARLOS SILVA DE SANTANA, inscrito no CPF sob nº. 092.336.096-42; e como executadas CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada; E OUTRA, cujo valor da dívida é R\$3.842.083-73, foi penhorada a fração ideal de terreno que corresponderá a futura unidade nº. 101, do bloco 02 - Edifício Carvalho, de propriedade da executada Construtora Incon Industrialização da Construção S/A, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 129, aos 04 de novembro de 2.024.

1110053G1926186AV7078224A

Título prenotado sob nº. 557.026 aos 18 de outubro de 2.024.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/10/2024, Protocolo nº. 202410.1712.03648292-TA-390, da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, Processo nº. 00680008520015150095, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens

...continua no verso...

MATRÍCULA

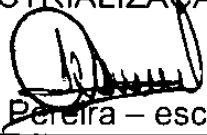
70.782

FICHA

38

VERSO

de CONSTRUTORA INCON INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A, averbada
sob nº.120 na presente matrícula.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis